Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

17 DE JUNHO DE 2015

EDIÇÃO 4060

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias 3
Decretos ..... 3 a 5
Leis ..... 5 e 6
Gabinete do Prefeito ..... 6 e 7
Secretaria de Administração e Gestão ..... 8 a 13
Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 14 a 16
Iprejun ..... 16 e 17
Secretaria de Finanças 17
Secretaria de Obras ..... 17 e 18
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ..... 18 e 19
Secretaria de Saúde ..... 19 a 21
Fumas 21
Faculdade de Medicina ..... 21 e 22
Dae 22
Cijun ..... 22 e 23

INEDITORIAL

Ineditorial 23

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo 23

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão
Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues
Secretária adjunto
Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento
Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social
Rita de Cássia Angarten Marchiore
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

CIJUN
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social
André Barros
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura
Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A
Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico
Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação
José Renato Polli
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão
Marcelo Felicio Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer
Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças
Pedro Galindo
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas
Waldemar Foelkel
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade
Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas
Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal
José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN
Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos
Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras
José Roberto Aprillanti Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente
Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais
Liraucio Tarini Junior
Secretário
Tel.: 4589 - 8434

Saúde
Luís Carlos Casarin
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos
Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes
Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa
Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Imprensa Oficial
do Município de Jundiaí

Expediente

Secretário Responsável
André Barros

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável
Emerson Leite - *MTB 34.290*

Diretor de Comunicação
Anelso Paixão

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

Contato:
Paço Municipal
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17-5/2013, ----------

D E S I G N A ROSANA PEDROSO MELUZZI, Diretor de Administração de Pessoal, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no período de 22 a 25 de junho de 2015, durante o impedimento da titular MARY CREUSA FORNARI MARINHO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE JUNHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.865-1/2014, ----------

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA,* prevista no item 2 do Edital nº 02, de 12 de maio de 2015, DAVI SOARES DA ROCHA e CLAUDIO FERIGATO, representantes do Gabinete do Prefeito, sendo o segundo servidor integrante da Guarda Municipal, DANIELA MARCHI MAGALHÃES, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 33ª Subseção, CLAUDEMIR FERREIRA, NELSON MESSINA e ADILSON GUAGLIATO, como representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.782, DE 10 DE JUNHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.430-5/2003,----------

C O N S I D E R A N D O o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002,----------

D E C R E T A:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de regularização de parcelamento do solo denominado "Terras de São Francisco", aprovado por intermédio do Processo Administrativo nº 2.471-3/2003, poderão ser regularizadas independente dos índices e condições definidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Parágrafo único - As edificações enquadradas no "caput" deste artigo deverão respeitar os usos estabelecidos no art. 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes do projeto de parcelamento do solo referido no artigo anterior deverão respeitar os índices, condições e usos definidos para Zona de Conservação de Manancial - ZCM, estabelecidos na Lei nº 7.858, 11 de maio de 2012.

Parágrafo único - Os lotes oriundos do parcelamento do solo referido no art. 1º deste Decreto permanecerão indivisíveis, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 3º - A DAE S/A - Água e Esgoto deverá ser previamente consultada em todos os casos de solicitação de uso, e deverá emitir parecer técnico informando sobre a conveniência do uso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 25.795, DE 16 DE JUNHO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.539-8/2015, ----------

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas abaixo descritas, necessárias às obras de implantação do Projeto Básico do Corredor BRT Colônia-Centro, caracterizadas nas plantas DE 4.10.01.00/6Q1-001 a DE-4.10.01.00/6Q1-005 e respectivos memoriais descritivos que, devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto: ----------

I - ÁREA "A"

A área "A" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-001, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 947,51m² (Novecentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta e um centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas ¹) N=7.434.129,832 e E=307.313,276, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 55°33'26" e distância de 10,48m; 2-3 com azimute de 55°01'12" e distância de 6,16m; 3-4 com azimute de 55°25'08" e distância de 9,95m; 4-5 com azimute de 55°13'48" e distância de 9,89m; 5-6 com azimute de 54°56'20" e distância de 6,34m; 6-7 com azimute de 55°31'04" e distância de 10,40m; 7-8 com azimute de 55°13'31" e distância de 3,39m; 8-9 com azimute de 55°26'30" e distância de 8,06m; 9-10 com azimute de 56°46'19" e distância de 6,77m; 10-11 com raio de 5,57m e desenvolvimento de 8,68m; 11-12 azimute de 145°43'23" e distância de 5,26m; 12-13 com azimute de 149°54'57" e distância de 4,97m; 13-14 com azimute de 148°22'03" e distância de 5,55m; 14-15 com azimute de 148°21'11" e distância de 8,56m; 15-16 com azimute de 148°36'29" e distância de 6,07m; 16-17 com azimute de 147°25'43" e distância de 7,33m; 17-18 com azimute de 148°39'59" e distância de 6,43m; 18-19 com azimute de 147°31'59" e distância de 6,25m; 19-20 com azimute de 148°03'50" e distância de 8,73m; 20-21 com azimute de 148°06'34" e distância de 6,49m; 21-22 com azimute de 147°42'34" e distância de 12,65m; 22-23 com azimute de 196°49'41" e distância de 1,74m; 23-24 com azimute de 243°30'27" e distância de 16,66m; 24-25 com azimute de 55°03'38" e distância de 8,97m; 25-26 com raio de 3,06m e desenvolvimento de 5,27m; 26-27 azimute de 325°38'46" e distância de 8,79m; 27-28 com azimute de 325°38'46" e distância de 6,50m; 28-29 com azimute de 325°38'46" e distância de 8,75m; 29-30 com azimute de 325°38'46" e distância de 6,26m; 30-31 com azimute de 325°38'46" e distância de 6,44m; 31-32 com azimute de 325°38'46" e distância de 7,35m; 32-33 com azimute de 325°38'46" e distância de 6,09m; 33-34 com azimute de 325°38'46" e distância de 8,58m; 34-35 com azimute de 325°27'43" e distância de 5,57m; 35-36 com raio de 11,50m e desenvolvimento de 5,36m; 36-37 com raio de 11,50m e desenvolvimento de 3,38m; 37-38 com raio de 11,96m e desenvolvimento de 8,93m; 38-39 azimute de 234°42'56" e distância de 3,39m; 39-40 com azimute de 234°10'52" e distância de 10,39m; 40-41 com azimute de 235°35'28" e distância de 6,35m; 41-42 com azimute de 234°10'52" e distância de 9,89m; 42-43 com azimute de 235°14'49" e distância de 9,95m; 43-44 com azimute de 234°42'56" e distância de 18,19m; 44-45 com azimute de 322°38'04" e distância de 3,21m; 45-1 com azimute de 8°50'55" e distância de 2,32m. ----------

II - ÁREA "B"

A área "B" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-002, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 167,23m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas ¹) N=7.433.768,510 e E=307.749,959, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 235°31'32" e distância de 7,56m; 2-3 com azimute de 236°03'50" e distância de 16,08m; 3-4 com raio de 42,82m e desenvolvimento de 10,03m; 4-5 com azimute de 56°01'53" e distância de 7,96m; 5-6 com azimute de 56°01'53" e distância de 16,36m; 6-7 com azimute de 56°01'53" e distância de 7,81m; 7-1 com azimute de 150°15'44" e distância de 5,89m. ----------

III - ÁREA "C"

A área "C" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-002, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 69,50m² (sessenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas ¹) N=7.433.778,692 e E=307.765,719, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 235°39'51" e distância de 11,96m; 2-3 com azimute de 325°27'44" e distância de 5,83m; 3-4 com azimute de 56°44'38" e distância de 12,28m; 4-5 com azimute de 147°46'49" e distância de 3,75m; 5-1 com azimute de 150°35'43" e distância de 1,86m. ----------

IV - ÁREA "D"

A área "D" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 4.511,30m² (quatro mil, quinhentos e onze metros quadrados e trinta centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas ¹) N=7.433.832,849 e E=307.904,568, e pelos seguintes

DECRETOS

segmentos: 1-2 com azimute de 56°20'44" e distância de 10,93m; 2-3 com azimute de 56°20'44" e distância de 7,29m; 3-4 com azimute de 56°20'44" e distância de 9,95m; 4-5 com azimute de 56°20'44" e distância de 10,30m; 5-6 com azimute de 57°47'33" e distância de 8,02m; 6-7 com azimute de 56°26'41" e distância de 8,13m; 7-8 com azimute de 56°26'41" e distância de 6,86m; 8-9 com azimute de 58°09'28" e distância de 2,94m; 9-10 com azimute de 55°28'56" e distância de 5,03m; 10-11 com azimute de 56°54'27" e distância de 4,97m; 11-12 com azimute de 145°56'52" e distância de 31,17m; 12-13 com azimute de 58°05'26" e distância de 17,40m; 13-14 com azimute de 148°05'26" e distância de 16,40m; 14-15 com azimute de 136°32'09" e distância de 4,18m; 15-16 com azimute de 56°06'48" e distância de 16,41m; 16-17 com azimute de 146°06'48" e distância de 4,83m; 17-18 com azimute de 145°38'16" e distância de 8,16m; 18-19 com azimute de 193°01'56" e distância de 3,20m; 19-20 com azimute de 237°43'22" e distância de 4,49m; 20-21 com azimute de 236°44'35" e distância de 9,54m; 21-22 com azimute de 236°21'42" e distância de 9,54m; 22-23 com azimute de 235°56'52" e distância de 6,49m; 23-24 com azimute de 235°32'47" e distância de 4,68m; 24-25 com azimute de 235°54'44" e distância de 4,36m; 25-26 com azimute de 239°34'48" e distância de 2,75m; 26-27 com azimute de 236°26'41" e distância de 23,80m; 27-28 com azimute de 326°29'50" e distância de 33,15m; 28-29 com azimute de 237°30'34" e distância de 40,66m; 29-1 com azimute de 325°56'52" e distância de 33,42m. ----------

V - ÁREA "E"

A área "E" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 676,94m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.433.810,898 e E=308.014,028, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 58°59'12" e distância de 9,00m; 2-3 com azimute de 52°00'40" e distância de 5,20m; 3-4 com azimute de 57°44'59" e distância de 14,83m; 4-5 com azimute de 125°58'59" e distância de 3,42m; 5-6 com azimute de 144°57'06" e distância de 19,07m; 6-7 com azimute de 236°13'39" e distância de 30,29m; 7-1 com azimute de 325°27'16" e distância de 22,73m. ----------

VI - ÁREA "F"

A área "F" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 785,65m² (setecentos e oitenta e cinto metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.433.834,520 e E=308.052,857, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 24°42'28" e distância de 3,79m; 2-3 com azimute de 57°20'37" e distância de 22,20m; 3-4 com azimute de 57°05'09" e distância de 3,77m; 4-5 com azimute de 58°09'34" e distância de 12,82m; 5-6 com azimute de 69°29'11" e distância de 3,32m; 6-7 com azimute de 94°33'02" e distância de 4,69m; 7-8 com azimute de 129°34'54" e distância de 5,57m; 8-9 com azimute de 144°04'23" e distância de 6,20m; 9-10 com azimute de 235°25'23" e distância de 50,60m; 10-11 com azimute de 322°49'11" e distância de 5,02m; 11-1 com azimute de 327°02'02" e distância de 9,84m. ----------

VII - ÁREA "G"

A área "G" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 2.467,61m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.433.846,535 e E=308.047,219, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 286°22'23" e distância de 3,13m; 2-3 com azimute de 324°21'55" e distância de 5,83m; 3-4 com azimute de 325°16'46" e distância de 1,26m; 4-5 com azimute de 56°43'06" e distância de 70,43m; 5-6 com azimute de 53°04'50" e distância de 22,90m; 6-7 com azimute de 342°34'18" e distância de 31,77m; 7-8 com azimute de 340°33'35" e distância de 14,95m; 8-9 com azimute de 337°08'49" e distância de 8,05m; 9-10 com azimute de 332°26'26" e distância de 23,66m; 10-11 com azimute de 327°25'01" e distância de 16,83m; 11-12 com azimute de 324°09'25" e distância de 9,16m; 12-13 com azimute de 318°46'31" e distância de 7,75m; 13-14 com azimute de 312°38'11" e distância de 13,68m; 14-15 com raio de 27,80m e desenvolvimento de 21,30m; 15-16 raio de 29,65m e desenvolvimento de 10,96m; 16-17 com azimute de 283°57'23" e distância de 0,30m; 17-18 com raio de 41,88m e desenvolvimento de 8,04m; 18-19 com raio de 35,20m e desenvolvimento de 13,72m; 19-20 com raio de 46,57m e desenvolvimento de 14,56m; 20-21 com raio de 52,20m e desenvolvimento de 18,05m; 21-22 com raio de 55,21m e desenvolvimento de 7,35m; 22-23 com azimute de 128°37'27" e distância de 1,76m; 23-24 com azimute de 144°12'50" e distância de 13,03m; 24-25 com azimute de 144°42'08" e distância de 8,03m; 25-26 com azimute de 146°38'34" e distância de 27,51m; 26-27 com azimute de 155°12'12" e distância de 5,98m; 27-28 com azimute de 158°01'13" e distância de 5,13m; 28-29 com azimute de 173°19'33" e distância de 8,15m; 29-30 com azimute de 176°48'29" e distância de 16,43m; 30-31 com azimute de 179°36'40" e distância de 11,79m; 31-32 com azimute de 178°20'29" e distância de 11,37m; 32-33 com raio de 19,86m e desenvolvimento de 14,36m; 33-34 com azimute de 226°25'20" e distância de 6,98m; 34-35 com azimute de 235°06'42" e distância de 25,77m; 35-36 com azimute de 236°43'06" e distância de 38,06m; 36-1 com azimute de 237°32'06" e distância de 12,61m. ----------

VIII - ÁREA "H"

A área "H" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 222,63m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.433.868,997 e E=308.102,289, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 56°18'59" e distância de 17,50m; 2-3 com azimute de 146°33'27" e distância de 6,56m; 3-4 com azimute de 145°18'45" e distância de 6,28m; 4-5 com azimute de 236°59'40" e distância de 17,59m; 5-6 com azimute de 326°37'24" e distância de 6,08m; 6-1 com azimute de 326°04'19" e distância de 6,54m. ----------

IX - ÁREA "I"

A área "I" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-003, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 883,48m² (oitocentos e oitenta e três metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.433.932,384 e E=308.161,783, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 325°57'25" e distância de 32,58m; 2-3 com azimute de 324°55'05" e distância de 1,36m; 3-4 com azimute de 55°01'20" e distância de 0,82m; 4-5 com azimute de 326°13'06" e distância de 15,47m; 5-6 com azimute de 58°05'54" e distância de 1,00m; 6-7 com azimute de 325°03'23" e distância de 3,88m; 7-8 com azimute de 53°32'20" e distância de 14,36m; 8-9 com azimute de 141°31'56" e distância de 4,72m; 9-10 com azimute de 146°10'40" e distância de 27,08m; 10-11 com azimute de 146°21'05" e distância de 25,70m; 11-12 com azimute de 58°32'44" e distância de 1,52m; 12-13 com azimute de 147°02'56" e distância de 0,51m; 13-14 com azimute de 237°53'56" e distância de 0,42m; 14-15 com azimute de 237°53'56" e distância de 6,73m; 15-16 com azimute de 321°52'59" e distância de 2,63m; 16-17 com azimute de 232°42'06" e distância de 1,92m; 17-18 com azimute de 318°16'15" e distância de 1,71m; 18-19 com azimute de 235°18'07" e distância de 4,24m, 19-1 com azimute de 232°55'52" e distância de 4,03m. ----------

X - ÁREA "J"

A área "J" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-004, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 4.757,56m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.434.192,688 e E=308.652,302, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 224°16'41" e distância de 12,80m; 2-3 com azimute de 226°13'32" e distância de 8,79m; 3-4 com azimute de 224°36'19" e distância de 20,69m; 4-5 com raio de 98,87m e desenvolvimento de 55,12m; 5-6 com azimute de 344°15'17" e distância de 8,18m; 6-7 com azimute de 257°44'51" e distância de 18,99m; 7-8 com azimute de 187°38'46" e distância de 6,41m; 8-9 com azimute de 275°10'28" e distância de 6,48m; 9-10 com azimute de 286°21'42" e distância de 7,51m; 10-11 com azimute de 206°02'50" e distância de 0,74m; 11-12 com azimute de 285°28'47" e distância de 9,75m; 12-13 com azimute de 35°39'19" e distância de 0,23m; 13-14 com azimute de 347°17'58" e distância de 10,63m; 14-15 com azimute de 261°04'55" e distância de 12,58m; 15-16 com raio de 9,00m e desenvolvimento de 4,65m; 16-17 com raio de 16,99m e desenvolvimento de 9,73m; 17-18 com azimute de 347°53'44" e distância de 14,43m; 18-19 com azimute de 80°33'06" e distância de 0,33m; 19-20 com azimute de 344°49'24" e distância de 1,05m; 20-21 com azimute de 344°49'24" e distância de 1,29m; 21-22 com azimute de 80°55'46" e distância de 151,86m; 22-1 com azimute de 164°15'17" e distância de 0,89m. ----------

XI - ÁREA "K"

A área "K" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-005, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 460,44m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.434.166,740 e E=309.906,643, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 47°16'39" e distância de 10,93m; 2-3 com azimute de 47°11'45" e distância de 22,04m; 3-4 com azimute de 48°04'15" e distância de 2,49m; 4-5 com azimute de 46°38'30" e distância de 7,41m; 5-6 com azimute de 53°25'31" e distância de 1,86m; 6-7 com azimute de 45°27'28" e distância de 7,97m; 7-8 com azimute de 50°15'45" e distância de 7,34m; 8-9 com raio de 20,46m e desenvolvimento de 10,17m; 9-10 com azimute de 91°44'43" e distância de 3,61m; 10-11 com azimute de 103°22'24" e distância de 5,68m; 11-12 com azimute de 110°56'06" e distância de 3,57m; 12-13 com azimute de 114°22'56" e distância de 4,23m; 13-14 com azimute de 235°57'53" e distância de 7,30m; 14-15 com raio de 12,50m e desenvolvimento de 14,66m; 15-16 com azimute de 233°47'57" e distância de 60,40m; 16-1 com azimute de 306°53'12" e distância de 1,91m. ----------

XII - ÁREA "L"

A área "L" a ser declarada de utilidade pública, conforme a planta n° DE-4.10.01.00/6Q1-005, para fins do projeto de implantação do Corredor BRT, no Município e Comarca de Jundiaí/SP, com área de 1.443,02m² (um mil, quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e dois centímetros quadrados), tem suas linhas de divisa definidas pelo ponto 1 de coordenadas 1) N=7.434.216,004 e E=309.983,092, e pelos seguintes segmentos: 1-2 com azimute de 323°05'37" e distância de 3,78m; 2-3 com raio de 23,32m e desenvolvimento de 15,82m; 3-4 com raio de 17,98m e desenvolvimento de 3,55m; 4-5 com azimute de 109°42'23" e distância de 1,48m; 5-6 com raio de 1,66m e desenvolvimento de 4,26m; 6-7 com azimute de 53°47'57" e distância de 42,43m; 7-8 com raio de 37,50m e desenvolvimento de 45,05m; 8-9 com raio de 3,00m e desenvolvimento de 6,86m; 9-10 com azimute de 304°14'47" e distância de 1,35m; 10-11 com azimute de 34°02'33" e distância de 21,78m; 11-12 com azimute de 142°08'04" e distância de 1,48m; 12-13 com raio de 3,00m e desenvolvimento de 3,40m; 13-14 com raio de 49,50m e desenvolvimento de 72,73m; 14-15 com azimute de 233°47'57" e distância de 47,85m; 15-16 com raio de 3,50m e desenvolvimento de 5,54m; 16-1 com azimute de 233°05'37" e distância de 2,50m. ----------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.794, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MAPAS DE MANDADOS JUDICIAIS - DILIGÊNCIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 634 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MAPAS DE MANDADOS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 629 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 118.815,65 (CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R$ 118.815,65

TOTAL....R$ 118.815,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PROPRIA

R$ 118.815,65

TOTAL....R$ 118.815,65

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.434, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Veda impedimento ao aleitamento materno em qualquer estabelecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Todo estabelecimento, fechado ou aberto, destinado a atividade comercial, cultural, recreativa e de prestação de serviço público ou privado, permitirá o aleitamento materno em seu interior, independentemente da existência de áreas segregadas para tal fim.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. Vetado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.435, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reduzir o prazo para regularização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O caput do art. 11 da Lei nº. 3.705, de 10 de abril de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 5.624, de 30 de maio de 2001; e 8.139, de 18 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O responsável pelo imóvel em situação irregular será notificado pessoalmente, ou seu representante legal, a regularizá-lo no prazo de 10 (dez) dias, renovável uma única vez por igual período, a requerimento do interessado." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.436, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Condiciona nas creches privadas a medicação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A medicação nas creches privadas far-se-á mediante:

I - receita médica, a ser apresentada pelos pais ou responsáveis, acompanhada de cópia a ser juntada ao prontuário da criança;

II - solicitação dos pais ou responsáveis, protocolada na secretaria do estabelecimento, discriminando medicamento, dose, horário e forma de administração, conforme prescrito na receita médica;

III - termo de responsabilidade dos pais ou responsáveis sobre os efeitos produzidos pelo medicamento.

Parágrafo único. Para o caso de sintoma de febre, bastará autorização dos pais ou responsáveis indicando o analgésico e a quantidade de gotas.

Art. 2º. O estabelecimento pode negar-se a proceder à medicação, na falta de qualquer dos documentos previstos nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.437, DE 11 DE JUNHO DE 2015

Prevê fornecimento de merenda escolar diferenciada para os alunos diabéticos, obesos e celíacos da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os alunos da rede municipal de ensino, diagnosticados como diabéticos, obesos e/ou celíacos, receberão merenda escolar diferenciada.

Parágrafo único. A alimentação especial será orientada e supervisionada por médicos e nutricionistas.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.438, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Denomina "**Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA"** a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI N.º 8.439, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Estende a denominação de **"RUA CHIARA LUBICH"** ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza (Jardim Ermida I).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É estendida a denominação de **"Rua CHIARA LUBICH"** ao seu prolongamento, via pública gravada como Diretriz Viária 1, entre a linha de transmissão de energia elétrica e a Rua Presbítero Plínio Alves de Souza, no Jardim Ermida I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.440, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Denomina **"RUA DAS ROSEIRAS"** a Rua 1 do loteamento das Roseiras (Bairro Roseira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"RUA DAS ROSEIRAS"** a Rua 1 do loteamento das Roseiras, situado no Bairro Roseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.441, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Denomina **"Praça BENEDITO DA SILVA"** a área pública situada na esquina das ruas João Augusto da Cruz e Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Praça BENEDITO DA SILVA"** a área pública situada na esquina da Rua João Augusto da Cruz com a Rua Pasqual Bortholo, no Jardim Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.442, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Denomina **"Professora HELENA CESTARI"** o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado **"Professora HELENA CESTARI"** o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo de Vila Comercial, localizado à Avenida Clemente Rosa, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 13/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67
CNPJ: nº 50.985.266/0001-09
PRESIDENTE: Itibagi Rocha Machado CPF nº 171.555.339-04
PROCESSO: nº 11.468-2/15
OBJETO: Execução do componente reforma conforme Programa Rede Cegonha do Ministério da Saúde.
VALOR: valor total de R$ 388.070,03 (trezentos e oitenta e oito mil setenta reais e três centavos), sendo:
a) R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforma da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINca
b) R$ 132.820,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte reais) para reforma da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal – UCINco
c) R$ 200.250,03 (duzentos mil duzentos e cinquenta reais e três centavos) para reforma da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
ASSINATURA: 12.06.2015

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL FUNSS Nº 07, DE 12 DE JUNHO DE 2015

MARGARETE GERALDO BIGARDI, presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do processo Administrativo nº 22.237-3/2013, --------

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas de:

- Moda
- Oficina de modelagem de blusas
- Oficina de confecção de lingerie
- Jardinagem
- Teclado

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 17 a 25 de junho de 2015, nos termos presente no Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

a) CURSO - NÚMEROS DE VAGAS

Moda:

10 (dez) vagas às terças-feiras das 8h e 30min às 11h e 30min

10 (dez) vagas às terças-feiras das 13h e 30min às 16h e 30min

10 (dez) vagas às quintas-feiras das 8h e 30min às 11h e 30min

10 (dez) vagas às quintas-feiras das 13h e 30min às 16h e 30min

Oficina de modelagem de blusas:

10 (dez) vagas às segundas-feiras das 13h e 30min às 16h e 30min

10 (dez) vagas às sextas-feiras das 8h e 30min às 11h e 30min

Oficina de confecção de lingerie:

9 (nove) vagas às segundas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

9 (nove) vagas às quartas-feiras das 8h e 30 min às 11h e 30 min

Jardinagem básica:

30 (trinta) vagas às quartas e quintas-feiras das 9h às 17h

Teclado:

4 (quatro) vagas às terças-feiras das 16h às 17h

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:
a) Residir em Jundiaí;
b) Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
b) Original do RG ou CPF;
c) Original do Comprovante de Endereço;

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 17 a 25 de junho de 2015, no horário das 8:00 às 17:00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.
Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese de o número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 26 de junho de 2015, às 14h e 30min, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da Fila de Espera, onde serão sorteados 10 (dez) para Moda e Oficina de modelagem de blusas, 9 (nove) para Oficina de confecção de lingerie e 4 (quatro) para Teclado, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

4.4. Para o curso de Jardinagem básica, todos os inscritos serão contemplados.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo a autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 13 a 17 de julho de 2015, das 8:00 ás 17:00, por intermédio do formulário que integra este Edital – Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/n, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:
- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;
- 1 fotos 3x4 recentes; e
- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO E LOCAL DOS CURSOS

6.1. Início dos cursos:

Moda:
28/07/2015 - aulas de terça-feira
30/07/2015 nas aulas de quinta-feira

Oficina de modelagem de blusas:
27/07/2015 – aulas de segunda-feira
31/07/2015 – aulas de sexta-feira

Oficina de confecção de lingerie:
27/07/2015 – aulas de segunda-feira
29/07/2015 – aulas de quarta-feira

Jardinagem básica:
22/07/2015

Teclado:
21/07/2015

6.2. Duração dos Cursos:

Moda:
60 horas (5 meses)

Oficina de modelagem de blusas:
24 horas (2 meses)

Oficina de confecção de lingerie:
24 horas (2 meses)

Jardinagem básica:
16 horas (2 dias de aula)

Teclado:
livre

6.3. Local dos cursos:

Moda:
Fundo Social de Solidariedade

Oficina de modelagem de blusas:
Fundo Social de Solidariedade

Oficina de confecção de lingerie:
Fundo Social de Solidariedade

Jardinagem básica:
Viveiro Municipal

Teclado:
Fundo Social de Solidariedade

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ANEXO I

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ **RG:** _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ **RG:** _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

NOME: _____
END: _____
FONE: _____ **RG:** _____
E-MAIL: _____
CURSO: _____

Prefeitura de Jundiaí

ANEXO II

Curso: _____
Dia: _____
Horário: _____

Foto

Ficha de Inscrição

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Estado Civil: _____
Escolaridade: _____ Profissão: _____
RG: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não
Número de Pessoas na Família : _____ Quantas estão empregadas? _____
Portador de deficiência? ( ) sim ( ) não
Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? ( ) sim ( ) não
Qual? _____
Como você ficou sabendo deste curso?
( ) Jornal ( ) TV ( ) Indicação de amigos ( ) Outros _____
Com este Curso o que você pretende?
( ) melhorar a renda familiar ( ) conseguir um emprego ( ) outro _____

IMPORTANTE:
PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.
NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ___/___/___

_____ Assinatura do Entrevistador

_____ Assinatura do Participante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 09.723-4/15. ASSINATURA: 12/05/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 03 – Hidroxiureia 500 mg – Marca: Hydrea-Bristol – R$ 1,08 por cápsula; 05 - Omalizumabe 150 mg pó para solução injetável + diluente 2 ml – Marca: Xolair-Novartis – R$ 1.401,85 por frasco-ampola; 08 - Fentanila 2,1 mg adesivo transdérmico (12 mcg / hora) – Marca: Durogesic D-Trans-Janssen – R$ 19,04 por peça e 11 - Abatacept 250 mg – Marca: Orência-Bristol – R$ 998,90 por frasco-ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 09.723-4/15. ASSINATURA: 12/05/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 07 – Benfotiamina 150 mg – Marca: Milgamma c/ 30 - Hypermarcas – R$ 1,149 por drágea. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 09.723-4/15. ASSINATURA: 12/06/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 02 – Amantadina 100 mg – Marca: Mantidan / Eurofarma – R$ 0,37 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 09.723-4/15. ASSINATURA: 12/05/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 01 – Filgrastima (G-CSF) 30 MU (300 mcg) (1ml) – Marca: Filgrastim 300 mg - Biosintética – R$ 119,00 por frasco-ampola e 10 - Aripripazol 10 mg – Marca: Aristab 10 mg - Ache – R$ 9,8360 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 09.723-4/15. ASSINATURA: 12/05/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamento para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 15 – Acetato de glatiramer 20 mg / ml, seringa preenchida - Marca: Teva – R$ 93,22 por peça. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 9.728-3/15. ASSINATURA: 15/06/15. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 02 – Clozapina 100 mg – Marca: Leponex-Novartis – R$ 3,89 por comprimido e 14 - Triancinolona 20 mg / ml injetável intra-articular 5 ml – Marca: Triancil-Apsen – R$ 47,40 por frasco-ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 04.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CAFÉ PACAEMBU LTDA. PROCESSO Nº 13.406-0/15. ASSINATURA: 12/06/15. OBJETO: Fornecimento futuro de café torrado e moído e café em grãos. VALORES: Itens: 01 – Café torrado e moído, pacote com 500 g – Marca: Café Pacaembú – R$ 4,80 por pacote e 02 – Café torrado em grãos, para máquinas expresso, pacote com 1 kg – Marca: Café Pacaembú – R$ 18,50 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/15. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 220/14 celebrado com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PRISCILA CRISTINA MODANESI PROCESSO: nº 21.480-8/14. ASSINATURA: 15/06/15. VALOR : R$ -7.350,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUA ESPECIALIDADE PARA A PROMOÇÃO DE OFICINA SOCIOEDUCATIVA - OFICINA DE TEATRO PRIMEIRAS CENAS. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/14. ASSUNTO: Reduzido o valor da contratação, bem como o prazo de execução contratual disposto na cláusula sexta, para 4 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 148/11 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA PROCESSO: nº 08.622-8/11. ASSINATURA: 11/06/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PASSAGEM INFERIOR SOB A LINHA FÉRREA E INTERLIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, RUA PE. ÂNGELO CREMONTE E AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 8/11. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 136/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. PROCESSO: nº 05.137-8/12. ASSINATURA: 15/06/15. VALOR GLOBAL: R$ 80.507,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA ESPORTIVA, PARA EFETUAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS, ATENDENDO TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 139/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor Contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 121/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.V.ARTTI COM. E RECUPERAD.PNEUS LTDA-ME PROCESSO: nº 10.674-6/15. ASSINATURA: 29/05/15 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 11.040,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS MÉDIOS, PERTENCENTES À FROTA DA SMSP. MODALIDADE: CONVITE nº 90/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 125/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTAO LTDA. PROCESSO: nº 12.210-7/15. ASSINATURA: 16/06/15 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 146.553,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÔNIO EDIFICADO, TOMBADOS OU NÃO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 2/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 03.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 116/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOCIACAO MUSICAL SAO JOAO BATISTA PROCESSO: nº 12.799-9/15. ASSINATURA: 11/06/15 VALOR TOTAL: R$ 48.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CONSISTENTES NA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DA BANDA SÃO JOÃO BATISTA, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SMC. FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, INCISO III, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 123/15 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS PROCESSO: nº 15.348-2/15. ASSINATURA: 11/06/15 VALOR TOTAL: R$ 130.392,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO DESTINADA À GUARDA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, "CAPUT", I, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 111/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA PROCESSO: nº 07.951-3/15. ASSINATURA: 09/06/15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO (TODOS OS EXAMES DA TABELA SUS), A SEREM PRESTADOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS QUE DELES NECESSITEM, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, DESTINADOS À SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/15. ASSUNTO: Retificada a cláusula 1.1 do Contrato originário .

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 15/06/2015

CONVITE nº 160/15

PROCESSO nº 16.142-8/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQ.GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO,LEITE,CREME LEITE,ETC)-SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

DI BLASIO E CIA LTDA.....R$ 25.533,36

JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO EPP.....R$ 1.574,30

ATELIER COFFE BUFFET E EVENTOS EIRELLI.....R$ 3.962,28

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 19.215/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO PUBLICIDADE VALOR TOTAL: R$ 3.500,00. OBJETO: CARTAZ – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICO PARA CONFECÇÃO E PANFLETOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICO PARA CONFECÇÃO, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL, CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART 2 INC 2) LEI 8069/90 (ECA) L.M 4326/94. COMPRA DIRETA Nº. 1756/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 19.222/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BB SUPRIMENTOS PARA ESCRIT. E INFORMATICA LTDA EPP VALOR TOTAL: R$ 1780,00. OBJETO: MESA CONJUGADA COM 08 LUGARES, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC 1) RES. INAMPS 273/91 L.M 4230/93 BCO DO BRASIL C/C 58.041-4. COMPRA DIRETA Nº. 1737/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 19.256/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDUARDO BRONZERI-ME. VALOR TOTAL: R$ 1.580,00. OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO VINIL, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVÊNIO MDS/IDG-SUAS. COMPRA DIRETA Nº. 1621/15.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO nº. 19.258/15. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERSHOP A A A COMERCIAL LTDA ME VALOR TOTAL: R$ 1.199,90. OBJETO: CARRINHO DE TRANSPORTE MANUAL PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, CONVÊNIO ROYALTIES. COMPRA DIRETA Nº. 1713/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº.163/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica do veículo pesado VW – Prefixo 623
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP
Processo nº 016.550-2/15

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº.164/15.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica do veículo pesado Ford – Prefixo 900
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
-ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - EPP
Processo nº 016.558-5/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 094/15.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica em motocicletas, com fornecimento de peças originais, óleo lubrificante, filtro e outros.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R$
MAURO MOTOS LTDA EPP	15.590,00

Processo n.º 10.970-8/15

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 15/06/2015

CONVITE nº 162/15

PROCESSO nº 16.218-6/15

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA 59.JOGOS REGINAIS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

JOAO MENDONCA FAHL EMPORIO EPP.....R$ 19.799,90

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de junho de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/15 - Fornecimento de biscoito doce Maria integral, sabor chocolate e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 010.158-2/15.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, pesquisa de preços e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigência do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
-CONSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.: itens 01, 02; 03, 04, 06, 10, 13, 14 e 15.
-COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: itens 05, 07, 11 e 12.
-CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP: item 08.
-SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP: itens 09, 18 e 19.
-SAGAFFARI COMERCIAL LTDA EPP: itens 16, 17 e 20.

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15 de junho de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/15 – Prestação de serviços de fretamento de ônibus, para locomoção de crianças e adolescentes que participarão das atividades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Processo Administrativo nº 12.072-1/15.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VESPER TRANSPORTES LTDA. – item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 15 de junho de 2015

Pregão Eletrônico nº 103/15 – Fornecimento de pó de pedra, pedra britada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 14.441-6/2015.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA.: Itens 01, 02 e 03.

Cláudia Maria Rossi
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 16 de junho de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2015 – Fornecimento de medicamentos manipulados (furosemida e captopril), sob o Sistema de Registro de Preços (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). Processo Administrativo nº 14.670-0/2015.
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, da solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME: itens 01 e 02.

Márcia de Oliveira Baptistella
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 16 de junho de 2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/15 – Fornecimento de medicamentos (Tiamina+piroxina+cianocobalamina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 14.682-5/15
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – INABILITAR a empresa DROGARIA CATEDRAL DE JUNDIAÍ LTDA. no tocante aos itens 01 e 09, por não apresentar os documentos exigidos no item 7 do Edital no prazo legal concedido;
II – REVOGAR o item 01 por ausência de proposta.
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam exigências da licitação quanto aos requisitos de habilitação:
- ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. (item 03);
- CM HOSPITALAR LTDA. (itens 05, 06, 07 e 09);
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (itens 11 e 12):
- HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 02, 04 e 08) e
- SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA. (item 10)

(Raquel Perez Oliva)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 59/15 – Locação de pavilhões, tendas e camarim, incluindo montagem, instalação, operação, desmontagem e remoção, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 9.614-5/15

- **LOTE 1**: UNIVERSO DAS TENDAS LTDA

Pavilhões: medida/prazo	Diária por período
30 x 60:	
3 dias - item 2	R$ 45.000,00
2 finais de semana -item 3	R$ 45.000,00
3 finais de semana - item 4	R$ 45.000,00
30 x 15:	
3 dias – item 5	R$ 18.000,00
2 finais de semana – item 6	R$ 18.000,00
3 finais de semana – item 7	R$ 18.000,00
20 x 50	
3 dias -item 8	R$ 30.000,00
2 finais de semana - item 9	R$ 30.000,00
3 finais de semana -item 10	R$ 30.000,00
20 x 30	
3 dias- item 11	R$ 18.000,00
2 finais de semana -item 12	R$ 18.000,00
3 finais de semana -item 13	R$ 18.000,00
30 x 10	
3 dias - item 14	R$ 12.000,00
2 finais de semana- item 15	R$ 12.000,00
3 finais de semana - item 16	R$ 12.000,00
15 x 30	
3 dias- item 17	R$ 13.000,00
2 finais de semana - item 18	R$ 13.000,00
3 finais de semana - item 19	R$ 13.000,00
25 x 45	
3 dias - item 20	R$ 45.000,00
2 finais de semana - item 21	R$ 45.000,00
3 finais de semana - item 22	R$ 45.000,00
25 x 40	
3 dias - item 23	R$ 40.000,00
2 finais de semana - item 24	R$ 40.000,00
3 finais de semana - item 25	R$ 40.000,00
10 X 30	
3 dias - item 26	R$ 9.000,00
2 finais de semana - item 27	R$ 9.000,00
3 finais de semana- item 28	R$ 9.000,00
20 x 15	
3 dias - item 29	R$ 9.000,00
2 finais de semana - item 30	R$ 9.000,00
3 finais de semana - item 31	R$ 9.000,00
25 x 15	
3 dias- item 32	R$ 15.000,00
2 finais de semana- item 33	R$ 15.000,00
3 finais de semana - item 34	R$ 15.000,00
10 x 20	
3 dias - item 35	R$ 8.000,00
2 finais de semana- item 36	R$ 8.000,00
3 finais de semana - item 37	R$ 8.000,00
20 x 40	
3 dias - item 38	R$ 24.000,00
2 finais de semana - item 39	R$ 24.000,00
3 finais de semana - item 40	R$ 24.000,00

-LOTE 2: JGN EVENTOS LTDA EPP

Tenda piramidal 15 x 15	Diária por período
3 dias – item 53	R$ 3.930,00

- LOTE 3: M11 EVENTOS LTDA ME

Tenda Chapéu de Bruxa: medida/prazo	Diária por período
3 x 3: (3 dias)- item 41	R$ 140,00
4 x 4: (3 dias) – item 42	R$ 190,00
5 x 5: (3 dias) – item 43	R$ 190,00
6 x 6: (3 dias) – item 44	R$ 300,00
8 x 8: (3 dias) – item 45	R$ 298,00
10 x 10 (3 dias) – item 46	R$ 650,00
Tenda Piramidal: medida/prazo	
3 x 3 (3 dias) – item 47	R$ 140,00
4 x 4 (3dias) – item 48	R$ 190,00
5 x 5 (3 dias) – item 49	R$ 190,00
6 x 6 (3 dias) – item 50	R$ 300,00
8 x 8 (3 dias) – item 51	R$ 298,00
10 x 10 (3 dias) – item 52	R$ 440,00

- LOTE 4 – TWENTY LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP

Camarim Piramidal: medida/prazo	Diária
50 x 50 – item 1	R$ 477,50

(Alessandra Cristina Girotto Rodrigues)
Secretária Adjunta de Administração
e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 091/15 – Aquisição de lixeira tipo container, cesto plástico para lixo e lixeira em polietileno, destinados à Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 12.849-2/2015:
- DI BLASIO E CIA LTDA.....R$ 26.977,90;
- SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP.....R$ 3.047,88.

(Alexandre Castro Nunes)
(Diretor do Departº de Licitação)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 101/15 – Fornecimento de curativo adesivo transparente e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 14.436-6/15:
- CRESPIM E ALMEIDA LTDA – EPP: item 01 (R$ 3,65 p/ cx) e 02 (R$ 2,60 p/ pç);
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.: item 03 (R$ 0,06 p/ pç);
- T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP: item 04 (R$ 6,30 p/ rl).

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Municipal Adjunta de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 107/15 – Fornecimento de jogo de lençol para berço e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo 14.671-8/2015:
- G8 ARMARINHOS LTDA EPP: item 01 (R$ 27,00/peça), item 03 (R$5,90/peça)
- LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA EPP: item 02 (R$11,20/peça), item 04 (R$17,75/peça)

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIROTTO)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
Pregão Eletrônico nº 109/15 – Aquisição de móveis (armário, gaveteiro e outros), destinados à Secretaria Municipal de Cultura, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.688-2/15
- LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.: Item 01(R$ 8.010,00); item 02 (R$ 1.660,00), item 03 (R$ 4.770,00); item 04 (R$2.514,00); item 05 (R$3.820,18); item 06 (R$ 28.480,00) item 07 (R$ 5.670,00); item 08 (R$ 2.450,00)

(Alexandre Castro Nunes)
(Diretor do Departamento de Licitação.)

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Pregão Eletrônico nº 110/15 – Aquisição de coturno tático em couro para integrantes da Guarda Municipal. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.678-3/15.
- RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME (Itens 01 ao 14).....R$ 91.375,00.

ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES
(Secretária Adjunta de Administração e Gestão)

ATO DE REVOGAÇÃO
de 11 de junho de 2.015
Pregão Eletrônico n° 105/15 – Fornecimento de aparelho de DVD e aparelho de som portátil, sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 014.668-4/15
Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, **RESOLVEMOS, REVOGAR** o item 01 por ausência de proposta e o item 02 no interesse público, considerando que a única proposta encontra-se com o preço substancialmente acima do valor estimado pelo Município de Jundiaí.

(Luciana Ap. Lemes)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/15
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos portáteis de oxigenoterapia (Reservatório Criogênico e Mochila Portátil), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ui.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2015.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/15
OBJETO: Aquisição de óculos de proteção, avental em PVC e protetor solar (fator 60), destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2015.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/15
OBJETO: Fornecimento de leite em pó modificado para lactentes e suplemento nutricional lácteo, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2015.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: DAIANA T. M. CAO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/15
OBJETO: Aquisição de sistema de irrigação, bolsa para colostomia e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14). ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 01 de julho de 2015.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.
DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

DESPACHO DECISÓRIO
TOMADA DE PREÇO nº 001/15 – Prestação de serviços de manutenção de veículos na área de borracharia e correlatos, compreendendo montagem de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem e manutenção de pneu e câmara em 63 (sessenta e três) veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 10.120-0/15.
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e,
Considerando o disposto na Ata de Abertura datada de 18 de maio de 2015;
Considerando o recurso interposto pela empresa Cristiane Bissoli – ME, protocolado sob nº 15.992-7/15;
Considerando a análise da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fls.98/99;
RESOLVE:
Reconsiderar a decisão, habilitando a empresa Cristiane Bissoli – ME, tendo em vista que foram acolhidas as razões tempestivas de recurso pelos órgãos competentes desta Prefeitura;
Fica agendada para o próximo dia 18 de junho de 2015, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas da empresa habilitada.

Jundiaí, 12 de junho de 2015

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Luciney Mendonça Thiegue

DESPACHO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇO nº 002/15 – Prestação de serviços técnicos especializados no suporte, análise de dados, manutenção e adequação dos sistemas nas áreas de gestão orçamentária, contábil e financeira, objetivando o envio de informações periódicas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme especificações e regras estabelecidas pelo Sistema AUDESP. Processo Administrativo nº 10.243-0/15
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:
- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa MetaPública - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Simone Pincinato Toledo
Paulo Mamyaky Pereira
Luciney Mendonça Thiegue

DESPACHO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇO nº 005/15 – Prestação de serviço de manutenção mecânica em veículos médios Mercedes Bens pertencentes a frota da Secretaria Municipal da Saúde, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais. Processo Administrativo nº 12.537-3/15
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:
- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Ultra Comercial Automotiva Ltda - EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Simone Pincinato Toledo
Paulo Mamyaky Pereira
Luciney Mendonça Thiegue

DESPACHO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇO nº 007/15 - Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos pesados, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais. Processo Administrativo nº 13.542-2/15
A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:
- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa Ultra Comercial Automotiva Ltda - EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Simone Pincinato Toledo
Paulo Mamyaky Pereira
Luciney Mendonça Thiegue

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/14 – Fornecimento de areia média lavada, areia grossa lavada e outros
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.755-3/2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....
Considerando a previsão contida no artigo 10, I do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado o preço registrado da empresa ALFAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. referente ao item 4: (pó de pedra), item 5 (pedra britada limpa número 1) e item 9: (pedra britada limpa número 4) relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, por razões de interesse público.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 11.06.2015
Processo 2013 n° 31.633-2, Pregão Eletrônico 2013 n° 500, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela **CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida no município de Curitiba/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 500/13, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros (Itens 01, 03, 04, 07, 14 e 15), destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 644, 652 e 864), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN n° 042/2014, Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 858), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 865/866), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 862/863 e 893/903), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Ofício SMAG/GS n° 104/2015, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município n° 4053, em 22/05/2015, (IOM – fls. 904/905), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, posto isto, DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R$ 7,58** (sete reais e cinquenta e oito centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses",** à empresa **CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n° 8.666/93".

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 11.06.2015
Processo 2013 n° 31.633-2, Pregão Eletrônico 2013 n° 500, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

"Ante aos transtornos causados pela **CITRÓRIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA ME**, estabelecida no município de São José do Rio Preto/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 500/13, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros (Itens 08, 09, 10, 18, 19 e 21), destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 642/643, 652 e 864), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN n° 043/2014, recebido em 04/04/2014, Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 858), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 865/866), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 862/863 e 867/869), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 105/2015, recebido em 12/05/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 652 e 864) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 907), DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R$ 5,60** (cinco reais e sessenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses",** à empresa **CITRÓRIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA ME**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n° 8.666/93".

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, DATADO DE 02.06.2015
Processo 2013 n° 30.195-3, para confecção de Bloco de Auto de Infração de Trânsito, destinado a Secretaria Municipal de Transportes.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME** estabelecida no município de Sorocaba/SP, vencedora do Convite n° 394/2013, para Confecção de Bloco de Auto de Infração de Trânsito (Nota de Empenho n° 33.325 de 18/12/13), destinado a Secretaria Municipal de Transportes, e com base nas manifestações contida nos autos, através da Divisão de Fiscalização de Transito (SMT/DFT – fls. 60, 65/66 e 74), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 68), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria e Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fl. 72/73) bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 69/70), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 91/2015, recebido em 24/03/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R$ 769,95** (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento e **"declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses"**, à empresa **ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME**, em consonância com o previsto no Item F.2 e F.4 do Edital e artigo 87, incisos II e IV, da Lei Federal n° 8.666/93."

Wilson Folgozi de Brito
Secretário Municipal de Transportes

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2014 n° 33.583-5, Pregão Eletrônico 2014 n° 414, visando fornecimento de feijão com carne e outros, sob sistema de registro de preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação.
RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, DATADO DE 25/05/2015 E PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ NA DATA DE 27/05/2015.

"Ante aos transtornos causados pela empresa **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**, estabelecida no Município de Vinhedo/SP, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico n° 414/2014, para fornecimento de feijão com carne e outros, sob sistema de registro de preços, condizente ao item 02, destinado a Secretaria Municipal de Educação, no que tange aos transtornos causados pelo não cumprimento das especificações exigidas no Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 370), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 378/380), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 137/2015, recebido em 12/05/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de **"advertência"**, à empresa **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP,** em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93".

MAURÍCIO EDUARDO RUZZA ROMANATO
Diretor de Alimentação e Nutrição

FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastrado da empresa no site Compra Aberta e constante em seu CNPJ, razão pela qual foi expedido o presente Edital.
FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**.

Jundiaí, 17 de junho de 2015.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DATADO DE 11.06.2015
Processo 2013 n° 31.633-2, Pregão Eletrônico 2013 n° 500, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

"Ante aos transtornos causados pela **SABOR E SAÚDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULADOS LTDA**, estabelecida no município de Agudos/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 500/13, para fornecimento de mistura para risoto, caldo de frango e outros (Itens 05, 06, 20 e 22), destinado a Secretaria Municipal de Educação, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fls. 639/641, 652 e 864), notificada primeiramente através do Ofício SME/DAN n° 044/2014, recebido em 04/04/2014, Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fls. 858), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 865/866), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico e Gabinete do Secretário (SMAG/DT e GS fls. 862/863 e 874/876), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 106/2015, recebido em 12/05/2015, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 652 e 864) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação e Nutrição (SME/DAN – fl. 907), DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R$ 5,54** (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 06 (seis) meses",** à empresa **SABOR E SAÚDE INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULADOS LTDA**, em consonância com o previsto nos Itens 12.1.A e 12.10 do Edital e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n° 8.666/93".

José Renato Polli
Secretário Municipal de Educação

RESUMO DO DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO, DATADO DE 08.06.2015

RERRATIFICAÇÃO POR CONTER INCORRECÕES NAS IOM N° 4052 E 4059. TORNANDO-AS INSUBSISTENTES

Processo 2014 n° 30.575-4, Pregão Eletrônico 2014 n° 393, para prestação de serviços de apoio operacional, orientador de público e recepção para Festa da Uva 2015, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo.

"Ante aos transtornos causados pela **SIMONETTI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, estabelecida no município de Jundiaí/SP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 393/14, para prestação de serviços de apoio operacional, orientador de público e recepção para a Festa da Uva 2015 (Contrato nº 012/2015), destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Turismo através do Gabinete do Secretário (SMAAT/GS – fl. 388, 429 e 437/438), Secretaria Municipal de Finanças através da Assessoria Técnica (SMF/AT – fl. 409), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria e Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ fls. 432/435), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 410/412), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 083/2015, recebido em 23/03/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fl. 388) e, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento através do Gabinete do Secretário (SMAAT/GS – fl. 437/438), DECIDO pela aplicação da pena de **"multa" no valor de R$ 4.209,06** (Quatro mil, duzentos e nove reais e seis centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, e **"suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 01 (um) ano",** à empresa **SIMONETTI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, em consonância com o previsto nos Itens 11.3.d, 11.10 do Edital, 9.1.d e 9.9 do Contrato supracitado e artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n° 8.666/93".

Marcos Brunholi
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo

RESUMO DO DESPACHO DO SR. COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, DATADO DE 08.06.2015

Compra Direta 2015 n° 1.065, compra de Detector Localizador de Massas Metálicas, destinado a Guarda Municipal.

"Ante aos transtornos causados pela **TOCAIA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no município de São Paulo/SP, vencedora da Compra Direta nº 1.065/15, para compra de Detector Localizador de Massas Metálicas (Nota de Empenho nº 12.576 de 13/04/2015), destinado a Guarda Municipal, e com base nas manifestações Guarda Municipal (GM – fls. 20, 28, 65 e 71), Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos através da Procuradoria e Consultoria Jurídica (SMNJ/PCJ – fls. 67/70), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Gabinete do Secretário (SMAG/GS fls. 29/31), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/GS n° 148/2015, recebido em 12/05/15, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, **TEVE O CONDÃO DE ALTERAR EM PARTE A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA (fls. 28 e 65)** e, com base nas manifestações da Guarda Municipal (GM – fl. 71), **DECIDO** pela permanência da pena de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração", **REDUZINDO** o prazo de 02 (dois) anos, **para o prazo de 06 (seis) meses,** em consonância com as previsões contidas no decorrer do Item J.4 do Edital e artigo 87, incisos III, da Lei Federal n° 8.666/93".

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 010/15 - Execução de obra de reforma e revitalização do Centro das Artes, localizado na Rua Barão de Jundiaí nº 1.093 – Centro, nesta cidade. Processo Administrativo nº 12.740-3/15.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e, considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVE:

- manter a inabilitação das empresas R. Weissenrieder Dias EPP e GTC Engenharia e Construções Ltda. por deixarem de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 08 de junho de 2015.

- manter a habilitação das empresas:

- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda. EPP;
- Construtora Terruel Ltda.;
- GMR – Construções e Empreendimentos Ltda.;
- Incorplan Engenharia Ltda.;
- Precisão Comercial e Construtora Ltda.;
- Romme Construtora Ltda.;
- Ross Locação e Construção;
- Talude Construções S/A.

Fica agendada para o próximo dia 19 de junho de 2015, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas da empresa habilitada.

Jundiaí, 16 de junho de 2015.

Neuri José Anzolin

Laércio Baradel

Simone Pincinato Toledo

Paulo Mamyaky Pereira

Luciney Mendonça Thiegue

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 141, DE 10 de JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor abaixo nomeado foi considerados aptos à progressão, referente ao período de **ABRIL de 2015,** conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

142901	MAURICIO LOUREIRO II

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dez dias do mês

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 142, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----------

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiaí e dá providências correlatas,

F A Z S A B E R nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento do servidor abaixo:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIGLA	RETRO AGINDO A
15.664-2/2015	JOAQUIM DIAS FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	AOP I/N	01/03/2015

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de 2015.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 143, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **JUNHO de 2015**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

JUNHO

1909601	LAURIE TATIANE DE FREITAS BERTOLI

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de Junho de 2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 145, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ITALIANO, nos termos do Processo nº **12.019-2/2015 .....**

FAZ SABER o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 14 de junho de 2015, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ITALIANO

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – A	13 – D	14 – D	15 – C	16 – B	17 – C	18 – D	19 – B	20 – A
21 – A	22 – B	23 – C	24 – A	25 – D	26 – C	27 – D	28 – B	29 – A	30 – D
31 – A	32 – C	33 – B	34 – D	35 – A	36 – A	37 – D	38 – D	39 – C	40 – A
41 – B	42 – D	43 – C	44 – B	45 – D	46 – D	47 – B	48 – B	49 – A	50 – C

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 10 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 146, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (AGRIMENSURA), TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES) e TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, nos termos do Processo nºs **12.010-1/2015, 12.011-9/2015, 12.012-7/2015, 12.013-5/2015, 12.014-3/2015, 12.015-0/2015, 12.016-8/2015, 12.017-6/2015 e 12.018-4/2015 .....**

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 14 de junho de 2015, conforme segue:

ARQUITETO

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – B	13 – A	14 – D	15 – D	16 – B	17 – C	18 – A	19 – C	20 – C
21 – C	22 – A	23 – A	24 – B	25 – C	26 – D	27 – A	28 – B	29 – B	30 – D
31 – C	32 – A	33 – D	34 – A	35 – C	36 – B	37 – A	38 – D	39 – D	40 – C

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – B	13 – A	14 – D	15 – D	16 – B	17 – C	18 – A	19 – C	20 – C
21 – B	22 – C	23 – D	24 – B	25 – D	26 – A	27 – B	28 – A	29 – A	30 – C
31 – D	32 – B	33 – A	34 – C	35 – B	36 – D	37 – A	38 – C	39 – B	40 – D

ENGENHEIRO CIVIL

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – B	13 – A	14 – D	15 – D	16 – B	17 – C	18 – A	19 – C	20 – C
21 – C	22 – B	23 – D	24 – A	25 – C	26 – D	27 – B	28 – A	29 – D	30 – A
31 – C	32 – B	33 – D	34 – C	35 – C	36 – B	37 – B	38 – A	39 – A	40 – D

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – B	13 – A	14 – D	15 – D	16 – A	17 – A	18 – B	19 – C	20 – A
21 – C	22 – D	23 – A	24 – D	25 – B	26 – C	27 – B	28 – A	29 – C	30 – D
31 – B	32 – A	33 – C	34 – D	35 – C	36 – A	37 – B	38 – D	39 – A	40 – D

ENGENHEIRO ELÉTRICO

01 – C	02 – B	03 – D	04 – A	05 – C	06 – B	07 – C	08 – A	09 – D	10 – A
11 – C	12 – B	13 – A	14 – D	15 – D	16 – B	17 – C	18 – A	19 – C	20 – C
21 – B	22 – B	23 – C	24 – D	25 – C	26 – A	27 – A	28 – D	29 – B	30 – B
31 – A	32 – B	33 – C	34 – D	35 – B	36 – D	37 – B	38 – B	39 – A	40 – B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORIENTADOR SOCIAL

01 – A	02 – B	03 – C	04 – A	05 – C	06 – D	07 – C	08 – D	09 – A	10 – D
11 – C	12 – B	13 – B	14 – D	15 – C	16 – A	17 – C	18 – A	19 – B	20 – D
21 – C	22 – D	23 – B	24 – A	25 – C	26 – C	27 – D	28 – A	29 – D	30 – B
31 – A	32 – D	33 – C	34 – A	35 – C	36 – A	37 – D	38 – D	39 – B	40 – A

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (AGRIMENSURA)

01 – A	02 – B	03 – C	04 – A	05 – C	06 – D	07 – C	08 – D	09 – A	10 – D
11 – C	12 – B	13 – B	14 – D	15 – C	16 – A	17 – C	18 – A	19 – B	20 – D
21 – D	22 – C	23 – A	24 – B	25 – A	26 – D	27 – B	28 – C	29 – B	30 – C
31 – A	32 – D	33 – A	34 – B	35 – C	36 – B	37 – D	38 – D	39 – A	40 – B

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (EDIFICAÇÕES)

01 – A	02 – B	03 – C	04 – A	05 – C	06 – D	07 – C	08 – D	09 – A	10 – D
11 – C	12 – B	13 – B	14 – D	15 – C	16 – A	17 – C	18 – A	19 – B	20 – D
21 – D	22 – C	23 – B	24 – A	25 – C	26 – D	27 – A	28 – B	29 – C	30 – D
31 – A	32 – C	33 – A	34 – B	35 – C	36 – B	37 – D	38 – D	39 – A	40 – B

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01 – A	02 – B	03 – C	04 – A	05 – C	06 – D	07 – C	08 – D	09 – A	10 – D
11 –	12 –	13 –	14 –	15 –	16 –	17 –	18 –	19 –	20 –

C	B	B	D	C	A	C	A	B	D
21 – A	22 – D	23 – A	24 – D	25 – B	26 – D	27 – D	28 – A	29 – B	30 – A
31 – D	32 – A	33 – D	34 – B	35 – C	36 – B	37 – D	38 – C	39 – A	40 – B

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 147, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de CARPINTEIRO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS (Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro-escavadeira), OPERADOR DE MÁQUINAS (Máquina de Lâmina – Motoniveladora – Patrol), PEDREIRO e PINTOR, nos termos do Processo nºs **12.216-4/2015, 12.217-2/2015, 12.219-8/2015, 12.221-4/2015, 12.222-2/2015, 12.223-0/2015 e 12.225-5/2015** .....

FAZ SABER os gabaritos oficiais das provas objetivas realizadas no dia 14 de junho de 2015, conforme segue:

CARPINTEIRO

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – A	22 – D	23 – C	24 – A	25 – B	26 – B	27 – D	28 – A	29 – B	30 – C
31 – C	32 – A	33 – B	34 – B	35 – A	36 – D	37 – B	38 – C	39 – A	40 – D

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – C	22 – B	23 – B	24 – C	25 – A	26 – D	27 – B	28 – A	29 – A	30 – B
31 – D	32 – C	33 – D	34 – A	35 – A	36 – B	37 – D	38 – C	39 – A	40 – D

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – D	22 – C	23 – D	24 – A	25 – C	26 – B	27 – C	28 – D	29 – A	30 – B
31 – A	32 – B	33 – D	34 – D	35 – C	36 – C	37 – D	38 – A	39 – B	40 – A

OPERADOR DE MÁQUINAS

(Carregadeira, Escavadeira Hidráulica, Retro-escavadeira)

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – B	22 – D	23 – A	24 – C	25 – A	26 – B	27 – B	28 – C	29 – A	30 – D
31 – C	32 – A	33 – C	34 – C	35 – D	36 – A	37 – A	38 – B	39 – D	40 – B

OPERADOR DE MÁQUINAS

(Máquina de Lâmina – Motoniveladora – Patrol)

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – B	22 – D	23 – A	24 – C	25 – A	26 – B	27 – B	28 – C	29 – A	30 – D
31 – C	32 – A	33 – C	34 – C	35 – D	36 – A	37 – A	38 – B	39 – D	40 – B

PEDREIRO

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – A	22 – D	23 – A	24 – A	25 – A	26 – A	27 – B	28 – C	29 – D	30 – A
31 – C	32 – D	33 – A	34 – B	35 – B	36 – C	37 – A	38 – D	39 – B	40 – A

PINTOR

01 – C	02 – B	03 – C	04 – A	05 – B	06 – B	07 – D	08 – A	09 – B	10 – D
11 – C	12 – A	13 – D	14 – C	15 – D	16 – A	17 – B	18 – C	19 – B	20 – A
21 – A	22 – D	23 – B	24 – A	25 – C	26 – A	27 – D	28 – B	29 – A	30 – C
31 – B	32 – C	33 – D	34 – A	35 – D	36 – B	37 – A	38 – C	39 – C	40 – B

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

REINALDO DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 148, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **14.943-0/2011**.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas,** no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de cópia e original do CPF, RG, Certidão de Casamento, Certidão de Conclusão de Ensino Médio, experiência de 06 meses e currículo,** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	**NOME**
194º Lugar	MAGALI DARIOLLI ROSASCO
CLASS. AFRO	**NOME**
041º Lugar	TALITA ALVES DE ABREU LUIZ

FAZ SABER FINALMENTE, que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II** passou a ser enquadrado como **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 149, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta dos Processos nº **29.913-0/2014**.....

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição eventual de professores junto às Unidades do Sistema Municipal de Ensino, tendo em vista o grande número de classes em funcionamento e em atendimento ao Mandado de Segurança nº 309.2015/027288-5;

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO finalmente, que a candidata abaixo relacionada foi devidamente inscrita na Escala Rotativa, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.939, de 29 de maio de 1992, alterada pelas Leis Municipais n.ºs. 5.099, de 19 de fevereiro de 1998 e 5.640, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 16 de junho a 15 de outubro de 2015,** a candidata abaixo relacionada, para atender excepcional interesse público, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO INFANTIL II - DOTAÇÃO 2922/0

NOME
ERICA CRISTINA PERES

FAZ SABER TAMBÉM, que no Edital nº 124 de 02 de junho de 2015, publicado na Imprensa Oficial do Município em 03 de junho de 2015, fica excluído o nome de **CARLA FERNANDA SERTORI SILVA**, Professora de Educação Básica II e acrescenta-se o nome de **CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica II.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2605, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
Resolve conceder à servidora KENIA DAYANE DA SILVA OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento das suas atividades laborais, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de maio de 2015, conforme processo nº 14.858-1/2015.

PORTARIA N.º 2606, DE 12 DE JUNHO DE 2015.
Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora CECILIA MARIA MINGONE CORDEIRO, ocupante do cargo de Médico, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2607, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
Designa servidor ROBSON TEIXEIRA NEVES, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária, no Departamento de Fiscalização Tributária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular PATRICIA CORREA PRODOCIMO, em gozo de férias regulamentares, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015.

PORTARIA N.º 2608, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
Designa a servidora ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão da Fiscalização do Comércio e Ambulante, no Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Atividades, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de junho de 2015 a 20 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2609, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
Resolve designar a servidora DENISE MARTA MARCONDES COELHO, para exercer a função de Coordenador de Modalidade, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, atribuindo-lhe "FC-2", retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2610, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001--------

R E S O L V E revogar a designação dos servidores abaixo relacionados, na função de Especialista em Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula.

Nome	Função Especialista em Educação	Data de Desligamento da Função
Sergio Jesus de Andrade	Supervisor	10/06/2015
Karen Elaine da Silva Merlim	Supervisor	11/06/2015

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

PORTARIA N.º 2611, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
Resolve revogar a designação concedida à servidora BENEDITA DE ANDRADE IFANGER, na função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2612, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
Exonera, a pedido, a servidora ISANILDE OLIVEIRA RODRIGUES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

PORTARIA N.º 2613, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Resolve revogar as férias-prêmio, concedida à servidora LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO, no período de 29 de junho de 2015 a 28 de julho de 2015, publicada na Portaria n° 2529, de 27 de maio de 2015, conforme Processo n° 9.288-7/2011.

PORTARIA N.º 2614, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 2489, de 11 de maio de 2015, que autorizou o retorno às atividades laborais, da servidora PRICILLA DIAS BERNARDES, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 07 de junho de 2015, conforme Processo n° 12.450-9/2015.

PORTARIA N.º 2615, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Resolve conceder à servidora PRICILLA DIAS BERNARDES, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento das suas atividades laborais, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 28 de abril de 2015, conforme processo nº 12.450-9/2015.

PORTARIA N.º 2616, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Resolve prorrogar o afastamento de licença para tratamento de saúde, da servidora PRICILLA DIAS BERNARDES, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2015, conforme processo nº 12.450-9/2015.

PORTARIA N.º 2617, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 04 de junho de 2015, com retorno às atividades laborais a partir de 20 de junho de 2015, conforme consta no processo nº 5.185-0/2015.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 2618 DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Exonera, a pedido, KADIJA RODRIGUES PEREIRA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeada pela Portaria n.º 2351, de 09 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 2619, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
Nomeia IVAN LOPES, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos da Lei Municipal nº 6897/2007, e conforme Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N° 4053 DE 22 DE MAIO DE 2015
NA PORTARIA N° 415, DE 14 DE MAIO DE 2015

Onde se lê:... à funcionária FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica..

Leia-se: à funcionária FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração,...

NA EDIÇÃO N° 4056 DE 03 DE JUNHO DE 2015
NA PORTARIA N° 456, DE 29 DE MAIO DE 2015

Onde se lê:... o funcionário VAINE JOSÉ DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo AAD I/P..

Leia-se: o funcionário VAINE JOSÉ DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo GMG I/P,...

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015
O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, através de seu pregoeiro instituído pela Portaria nº 1002/2014, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 10.916.915/0001-03, com valor global de R$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Prestação de serviços para a armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos (ativo e inativo), bem como de outros documentos a serem encaminhados pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN/SP durante a vigência do contrato.

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015
O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN comunica que a licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em atuária para prestação de serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento eletrônico de documentos (ativo e inativo), bem como de outros documentos a serem encaminhados pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN/SP durante a vigência do contrato, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Sr. EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do IPREJUN. Licitante vencedor: SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 10.916.915/0001-03, com valor global de R$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: menor preço

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro

IPREJUN

PORTARIA N° 482 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SOLAINE CAMILO SOUTO DOZZO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 30/05/2015 a 28/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 483 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 19/05/2015 a 17/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 484 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário ADRIANO DE OLIVEIRA, Agente Fiscal de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 23/05/2015 a 20/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 485 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA DE ASSIS DE OLIVEIRA BISSOLI, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 14/06/2015 a 11/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 486 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder à funcionária SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 03/06/2015 a 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 487 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário RONALDO TRINCA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 06/06/2015 a 10/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 488 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELOÍSA DE ARRUDA CUNHA PRATA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 10/06/2015 a 07/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 489 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder ao funcionário JOÃO CARDOSO DE ARAÚJO, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 18/05/2015 a 15/08/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 490 DE 11 DE JUNHO DE 2015
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ODAIR CARBONARI, Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 13/06/2015 a 12/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 491 DE 10 DE JUNHO DE 2015
Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa ALZIRA AGUILERA ARAÚJO portadora do CPF nº 119.387.178-64, PIS nº 1043358844-3 ocorrido em 30/05/2015 à seu esposo JOSÉ DIVINO FERREIRA DA ROCHA portador do CPF nº 712.260.798-49 PIS nº 1042448227-1 à partir de 31/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

CFM:	**Razão Social:**
100.353-4	14 BIS CHOPERIA, SHOWS E EVENTOS LTDA. ME

Engº LUIZ HENRIQUE DE MENDONÇA
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 5

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

	REQUERENTE	
REQº	FAVEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	29079-2/2013
PROº	VITOR JOSE TELES	
	EDERSON ANTONIO DA SILVA	28283-9/2014

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Conforme o Artigo 2º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento integral do 2º despacho Comunique-se. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ENGº	Patrícia Maria Venâncio Demarchi	
	VASTI ATIQUE FERRAZ DE TOLEDO E OUTROS	Ped.-03629
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	JOEL PEREIRA FLÁVIO	16038-1/2014
ENGº	JOÃO DA ROCHA SANTOS FILHO	
	SOCIEDADE RECREATIVA VILA PAULISTA	Ped.-03650
ENGº	MARCELO FERREIRA LEME	
	CLARA KLINOVSKI	Ped.-03467
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	SAULO DE OLIVEIRA SALVADOR JUNIOR	22167-0/2014
PROº	CARLOS PIERRE COSTA ALVES	
	REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	Ped.-03681
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	ESCOLA AGAPE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	27622-1/2013

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

Conforme o Lei Complementar nº 174, de 9 de Janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

EMPº	WB ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	
	LUCIA D ANGIERI MICHELETTI E OUTROS	30262-5/2011

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 22/2015

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	MARIA ISABEL S.COSMO E OSVALDO COSMO(ESPÓLI	33780-7/2014
REQº	JOÃO RITA FILHO	4116-9/2014
REQº	EZIDRO LONGATO	13983-8/2015
REQº	QMC TELECOM DO BRA CESSÃO DE INFRAESTRUTUI	25877-1/2014
REQº	RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR	15090-0/2015
REQº	RAUL MARCIO SIQUEIRA JUNIOR	15090-0/2015
REQº	CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17758-7/2012
REQº	CITTÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17758-7/2012
REQº	VESCAM S/A	1400-2/2013
REQº	JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA E GILVAN GOMES DA SI	5991-4/2014
REQº	MARIA APARECIDA SILVA FONSECA E OUTROS	14925-8/2015
REQº	FRANCISCO MATAVELLI	15998-4/2015
REQº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	16657-5/2015
REQº	FLÁVIO ROMUALDO	16556-9/2015
REQº	MERCEDES VICENTE BASSAROTI	16099-0/2015
REQº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	15984-4/2015
REQº	MORAY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	16504-9/2015
REQº	JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO	16551-0/2015
REQº	IVONE DORANTI CAZONATO	16553-6/2015
REQº	EZIEL DIAS FAGUNDES	16555-1/2015
REQº	ADRIANA CAZONATO	16552-8/2015
REQº	CRISTIANO ROBERTO SALTORI	17080-9/2015
REQº	ELVIO ALVAREZ SANTIAGO	16955-3/2015
REQº	MARA REBOLLO	16835-7/2015
REQº	ANTONIA PACHARI	16919-9/2015
REQº	CESAR HARADA	17010-6/2015
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	FERNANDO MIRANDOLA (ESPÓLIO)	25417-6/2009
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	CONSTRUTORA GUARANY LTDA	10571-3/2011
ARQº	VERA MARIA PEREIRA CASSERINO	
	RICARDO CESAR MOTTA VENCHIARUTTI	4003-9/2009
ARQº	WALTER LUIZ RODRIGUES STANISCI	
	DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO	18007-0/2011
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	
	ROGÉRIO TOLEDO MUNHOZ	5397-6/2013
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MARIA APARECIDA MARCIANO DUQUE	32867-5/2013
	JOEL DIAS DO COUTO E OUTRO	29055-0/2014
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SIL	9834-9/2015
	GUSTAVO DE SOUZA PRADO	14887-0/2015
	PAULO HENRIQUE MANZATO	Ped.-03790
ARQº	ALINE LUMAZINI	
	MARA ISA BEDIN E OUTROS	8798-0/2014
ARQº	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	
	MARIA DO CARMO ALMEIDA	13426-8/2015
	ERICK JUVELLA DE LIMA	Ped.-03788
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	VICORP GORNATI EMPREEENDIMENTOS IMOBILIA	Ped.-03814
ARQº	AUGUSTO FRANÇA NETO	
	TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Ped.-03752
ARQº	BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
	MARIA VALERIA DALMAZO	10330-8/2014
ARQº	BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
	TALITA SALVATTI POLO	16328-3/2015
	TALITA SALVATTI POLO	16328-3/2015
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES	
	CLAUDEMIR AMERICO MERLO	15203-9/2015
ARQº	DANILLO MAZZANI	
	CÉSAR MIGLIORANZZA	Ped.-03812
ARQº	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR	
	PICOLE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME	7300-6/2014
ARQº	FABIO CARLOS MARTINS	
	NEILTON VARJÃO VIANA	4771-8/2015

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº Flávio Carazzato Junior
FLÁVIO CARAZZZATO JUNIOR 14779-9/2015
ARQº FRANCISCO ALVES NETO
CATARINA APARECIDA SIMONETTE LEOPARDI 29092-3/2014
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO
FABRICIO PILLON SPADINE 15225-2/2015
RAFAEL PELLIZZER SOARES Ped.-03811
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE
LAIRTO BATISTIOLI E LUIZA AP. BATISTIOLI 11887-3/2015
ARQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN
ANTONIO TORTORELLA E OUTROS 12349-3/2015
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI
CAMILLO BORTONE 4162-0/2015
ARQº LUIZ CARLOS PASSERO
LUCAS KLETTENHOFER E MELISSA FILIPINI DA SILVE 10263-8/2015
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO
FERNANDO DE OLIVEIRA TACCO 15975-2/2015
FERNANDO DE OLIVEIRA TACCO 15975-2/2015
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN
MARCOS ALMEIDA GOMES E OUTRA 26983-6/2014
ARQº MONICA MADALENA FRIAS LOUZADA
NILSON HENRIQUE MATIACCI Ped.-03760
DAVI TAFARELO MANTOVANI Ped.-03789
ARQº NATÁLIA TOREZIN OMETTO
MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI Ped.-03794
MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI Ped.-03794
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA
WILSON FABRI Ped.-03785
ARQº OSVALDO PISSOLATO JUNIOR
KATIA BUFOLO TROMBINI E KEILA BUFOLO GOBO 16221-0/2015
ARQº ROSANGELA MARIA FURQUIM
AMAURI MENDES DA SILVA 15968-7/2015
ARQº ROSANNA MARIA SOARES DINIZ GOMES
JUARES DOMINGUES MACHADO 6235-2/2015
ARQº SANDRA PINHEIRO DA SILVA
SERGIO BRAGA Ped.-03796
ARQº THOMAZ GONÇALVES SACCHI
MARCUS VINICIUS PRADO PEREIRA 13478-9/2015
MARCUS VINICIUS PRADO PEREIRA 13478-9/2015
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME
JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEL LTDA 33280-8/2014
ARAÚJO PASSOS CENTRO DE ESTUDOS LTDA. 28261-9/2012
EMPº Archideal Projetos Ltda
REYNALDO PONTONI 22539-2/2013
BUFFET MAISON REAL LTDA ME 2843-0/2014
BUFFET MAISON REAL LTDA ME 2843-0/2014
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ADENIR FRANCISCO DA SILVA Ped.-03777
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP
DBG 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 13611-8/2014
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
MAURÍCIO RAPPA SANTOS 16939-0/2014
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA I 11597-8/2015
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS
ABRAO GEORGES RESTOM 8611-2/2015
ABRAO GEORGES RESTOM 8611-2/2015
FLAVIO ROMUALDO 23117-6/2013
ENGº LUIZ FERREIRA DA SILVA
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTD 28417-3/2014
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi
VASTI ATIQUE FERRAZ DE TOLEDO Ped.-03793
ALEXANDRE GALVÃO CESTAROLLI 15502-4/2015
ENGº SIDNEY ANUNCIAÇÃO GAGLIARDI
MARCOS ISRAEL DA SILVA 7476-1/2015
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO
ERASMO NUNES DA SILVA 26539-8/2013
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA
FELIPE BADRA QUESADA 14885-4/2015
ENGº ANDERSON JOSE DA SILVA
JOSE GUIMARAES 16993-4/2015
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA
ARMANDO DA CUNHA VARANDAS 5878-3/2014
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
EDER FRANCISCO DE SOUZA 6426-0/2014
EDER FRANCISCO DE SOUZA E ALEXANDRE BERNAR 6423-7/2014
ENGº ANTONIO MARCOS DE AQUINO
EZEQUIAS DE SOUZA E ELIANE DE ALMEIDA SOUZA 16428-1/2015
ENGº APARECIDO JERSON CAZONI
JOÃO PIOLA 14232-9/2015
ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL
CAMILA SOUZA DA SILVA 6585-3/2014
ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA
VALDIR BRISQUE 15842-4/2015
VINICIUS PUPO E OUTRA 6950-9/2014
ENGº CASSIANO MARTINS
CONDOMÍNIO RES. BELVEDERE DI LUCCA E BELV. TR 32328-6/2014
ENGº CELSO FERRAZZO
MATEUS MACIEL 14527-2/2015
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA
MÁRCIO ALONSO MARTINS 12956-5/2015
ENGº CLOVIS PINHATA BAPTISTA
AGUINALDO DE BASTOS 14800-3/2015
ENGº DANIEL RODRIGUES DO PRADO
DANIEL RODRIGUES DO PRADO 14552-0/2015
ENGº DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS
JAIR MARTONI 11102-7/2015
JAIR MARTONI 11102-7/2015
ENGº ELSON OTERO
CLEO BLATTNER ROCHA E OUTROS 13435-9/2015
MARIA JOSEPHINA FREDIANI MACHADO E OUTROS 31546-4/2014
ENGº GISELE NEUSA CHAIN SILVA
LUCIANE BRAVI HUBNER 4751-0/2015
ENGº ITAMAR BORGES
ADRIANA BEATRIZ SILVA REIS 4322-3/2009
ENGº IVO DE FRANCESCHI
IVO DE FRANCESCHI 13101-7/2015
ENGº KARINA ROSEMARY FURLAN
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 12505-0/2015
ENGº KLEBER BARADEL
EDMILSON CONEJERO 11122-5/2015
ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO
ADELQUI ATTIZZANI E LEDA TEREZA F ATTIZZANI 15095-9/2015
ENGº LUIS ANTONIO PACHECO
MARCOS ALVES PEREIRA Ped.-03780
ENGº MARCELO FOELKEL PATRÃO
SAMUEL ALVES PIRES E OUTROS. 25306-5/2012
ENGº MARCELO STEFANINI BISSACOT
WALTER HIROSHI SOYAMA 12918-5/2015
ENGº Marcos Eduardo Alvarenga Dias
ELENICE BRUNHEROTO LIRIO DE ALMEIDA E OUTROS 3577-0/2015
ENGº MARIA APARECIDA ALVES
VERA LUCIA M. PENA E MARIA C. MAGALHÃES 2071-0/2013
ENGº NELSON PASTRI
ELIO DE ARAUJO 15191-6/2015
ENGº PAULO MAMORU SUGAI
TOYO INK BRASIL LTDA Ped.-03813
ENGº REINALDO PACANARO
CIRCULO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA 4735-3/2015
ENGº ROBERT WILLIAM ZANATA
JOSE CARLOS BOTURA LEISTER 22853-5/2014
ENGº ROGERIO GADELHA DOS SANTOS
JOSE CARLOS APARECIDO DA SILVA 15550-3/2015
ENGº ROSANA CRISTINA DOS SANTOS
EDVALDO PEREIRA DA SILVA 14570-2/2015
ENGº ULISSES PINCINATO
LUIZ PIVA 31469-4/2002
PROº KELLY CRISTINA CARREIRA
RONALDO SANTANA SANTOS 11130-8/2015
PROº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA
CLAUDIO LUIZ CAMILO EDUARDO OLIVEIRA GOMES 18523-0/2014
PROº NATALICIO INÁCIO DOS SANTOS
EDMILSON APARECIDO NASCIMENTO 15198-1/2015
CLAUDIO MARCUS DA SILVA 16989-2/2015
PROº ADILSON SPINA JUNIOR
MARIA DAS VITÓRIAS FONTES DE MOURA Ped.-03767
PROº FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS
DANIEL LUCHETE ROQUE 12916-9/2015
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI
PAULO ROBERTO CHIES E MARIA LUCIA PALHÃO CHI 16698-9/2015
PROº JOSE SOUSA NETO
LUIZ DONIZETI DE OLIVEIRA 14261-8/2015
GERSON LUIZ PEREIRA E MAIZA ROBERTA DE OLIVEI 16423-2/2015
PROº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA
ROBISLEY GAZZI BENTO 25366-5/2014
PROº LUCAS GOMES BAPTISTA
NILSE DE OLIVA POZZEBON 26106-4/2014
PROº MARCEL MANZATO
ADAO CARDOSO RODRIGUES 14568-6/2015
PROº NZONGOLA NGOYI PATRICK
LIBERACI ALVES DE ALMEIDA SILVA 3846-9/2015
AMARO CAMPOS FIRMINO DA SILVA E VANIA R.DA SIL 16537-9/2015
PROº TATIANE FERNANDA FONSECA
RONALDO ANTONIO MONTEIRO 13698-2/2015
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO
ARIOVALDO VIOTE E OUTROS 25801-5/2012
TECº CARLOS ALBERTO FERREIRA
JOÃO BATISTA DE MELO 4842-0/2014
TECº EDI CARLOS ALVES
WILLIAM PERON 15718-6/2015
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF.IMAGINARIOSKIDS LTDA 3388-2/2015
TECº ELIESER KUM
JOSE FRANZINI 6613-0/2015
ADÃO ALVES DE OLIVEIRA 6304-9/2014
TECº MARCELO DA SILVA REIS
VALDIR ROMUALDO DE MORAES 12201-6/2015
VALDIR ROMUALDO DE MORAES 12201-6/2015
TECº TÁTILA BETIM RICARDO
AMARILDO APARECIDO RICARDO 5663-9/2014
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI
MARIA ELENA DOS SANTOS E ROSALINA DOS SANTO 13493-1/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 66/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

FLAVIO BUZANELI JR 17.169-0/2015-1

17 de Junho de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 67/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

HAMWORTHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.713-7/2015-1
JURANDIR SEGLI E OUTROS	23.350-3/2013-1
NILVA CANTONI FILIPINI E OUTROS	33.570-2/2014-1

17 de Junho de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

RENE FRANCISCO DA SILVA	25.520-7/2014-1
SONIA REGINA LONGATO BITAR	15.540-4/2015-1

17 de Junho de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 13/2015

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada da organização da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, após avaliação das fichas de inscrições, resolve:
I- Estão habilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

USUÁRIOS DO SUS:

Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. Douglas Kazuyuki Yamagata

Representantes de Usuários Simples e ou Conselhos Gestores de Saúde:

1. Adelaide Macedo de Santana Jacinto
2. Adolfo Cézar de Oliveira
3. Adriana Sampaio
4. Airton Ferreira
5. Alzira Josefa de Oliveira
6. Ana Lúcia Candido de Oliveira
7. Ana Lúcia de Paula Adami
8. Ana Lúcia Viana
9. Ana Maria Arédis Ferreira
10. Anderson Cardoso de Oliveira
11. Anilda Dutra Vieira da Silva
12. Antonieta Moises dos Santos
13. Antonio Carlos César Bezerra
14. Antonio Carlos Foes
15. Antonio Carlos Rocha Moretti
16. Antonio Condini
17. Antonio Correa
18. Antonio Dimas Teixeira
19. Antonio Eugenio Adami
20. Antonio Monteiro
21. Aparecida do Carmo Simao Florindo
22. Aristides Pretti
23. Arthur Augusto dos Lopes
24. Beatriz Nunes Bispo dos Santos
25. Bruna Cavalcante Marques
26. Candida Terezinha Rosa Brites
27. Carla Rafaela Menezes dos Santos
28. Carmen Fátima Mecatti
29. Cassiano Carlos Escudeiro
30. Catiene Cardoso de Oliveira
31. Cícero Mário da Silva
32. Clara Zanatta Ferrari Garcia
33. Dagmar Messias
34. Daniel Donato Ferreira
35. Daniel Frank Lemes da Silva
36. Daniel Silva
37. Daniele Cristina Guimaraes Moretti
38. Dário Sorrentino
39. Débora de Paula Stefani
40. Dino César José
41. Donizete Aparecido de Almeida Nogueira
42. Doracy Soares Alves
43. Edemilton Santos França
44. Eliana Aparecida Alves Lima
45. Eliene Aparecida Garcia Santos
46. Eliete Garcia Santos de Andrade
47. Eliezer Barbosa da Silva
48. Elisabeti Fermino dos Santos
49. Eusebia Canale
50. Ezequiel Antônio Pedro
51. Fabiano Marigo
52. Fabiano Terres
53. Fátima Aparecida Oliveira Moretti
54. Fátima Cristina Ferreira Lupi
55. Fátima Fonte Basso
56. Fernanda Cristina Preto
57. Fernando de Jesus
58. Francisca Elenice Silva de Oliveira
59. Francisca Maria da Silva Lima
60. Francisco Cosimatti
61. Francisco Henrique Netto Bloch
62. Francisco Luiz de Menezes
63. Frorisvand Venturoso de Araújo
64. Geane de Souza dos Santos
65. Geraldo Fernandes Pessoa
66. Giselma Aparecida da Silva
67. Gislaine Aparecida Alves
68. Guilherme Tavares Pereira da Silva
69. Iady Cristino Filho
70. Idinar dos Santos Ramalho
71. Iracema Rodrigues Leal
72. Isabel Martins de Paula
73. Isaias Condini
74. Ismael Zillo
75. Janaína Silva de Oliveira
76. João Colassante
77. João Jazon Arcuri
78. Jonas Farias Cardoso
79. Jorge Ribeiro da Silva
80. José Afonso Ortega
81. José Carlos Martins
82. José Donizzeti da Silva
83. José dos Santos
84. José Paulo de Assis
85. José Roberto de Oliveira
86. José Rodrigues dos Santos
87. Josefa Moisés Santos
88. Juliana Gomes Ferreira
89. Judith Nunes
90. Jussara Silva de Oliveira
91. Karen Cristina Barbosa
92. Kelvin Luis Venturoso de Araújo
93. Kleber Márcio Barbosa
94. Laércio Merlo
95. Leandro Aparecido Preto
96. Leila Conceição Rosa dos Santos
97. Levi Cortezia da Silva
98. Lucimara Cristina Guimaraes Moretti
99. Lurdes Toresin Condini
100. Manoel Pedroso do Amaral
101. Marcos Luís Boriero
102. Marcos Roberto Arcuri
103. Margarete Benedita Garcia
104. Maria Aparecida Pereira Guimaraes
105. Maria Colonheze Macias
106. Maria da Conceição Fonte Basso de Aquino
107. Maria de Fátima Medeiros
108. Maria de Oliveira Osmindio Marques Brito
109. Maria do Socorro Nunes Batista Santos
110. Maria Elisa de Oliveira Florindo
111. Maria Elza Delmondes da Silva
112. Maria Izabel de Carvalho
113. Maria José da Silva
114. Maria Lúcia de Sant Anna
115. Maria Nazaré da Silva
116. Maria Neide Rita da Silva

SECRETARIA DE SAÚDE

117. Maria Santana dos Santos
118. Maria Silva de Andrade
119. Marília Bernardi Pretti
120. Marisa Helena de Oliveira Barbosa
121. Marluce Maria de Assis
122. Matheus Henrique da Silva
123. Miguel Angel Macias
124. Moacir Capitosto
125. Nadia Barbosa de Oliveira
126. Nair Silveira Oliveira Ramos
127. Natália Rodrigues de Morais
128. Neide David Bloch
129. Nelci Molão
130. Nilma Luzia da Silva Caldeira
131. Niraci dos Santos Ortega
132. Odália Lemes Lopes
133. Osni Carlos Christianini
134. Osvaldo Alves Carneiro Filho
135. Osvaldo Aparecido Barbosa
136. Patricia Cristina Guimaraes da Silva
137. Patrícia de Jesus Dos Santos
138. Paula David
139. Petrucia Tenório da Sila
140. Raimundo Moreira de Castro
141. Ralf Milani de Carvalho
142. Raquel Perez dos Santos
143. Regiane Candida Fernandes
144. Renato Aparecido Ferreira
145. Ridomar Evangelista de Lima
146. Roberto Bispo dos Santos
147. Rogério Cavalcante de Melo
148. Romildo Antoni da Silva
149. Rosangela Aparecida de Paula
150. Rosemary Rosa de Oliveira
151. Rosivaldo Santos Sacramento
152. Rozeli Mariano de Souza
153. Salua Inara Manzato Correa dos Santos
154. Sandra Regina da Silva
155. Sebastião Aparecido Rodrigues
156. Sebastião Pereira de Lima
157. Sérgio Eduardo Gonçalves de Aguiar
158. Sibele Atique Sobhie
159. Silas Ferreira Ramos
160. Sonia Regina Canedos
161. Sueli Aparecida Martins
162. Telma Tavares da Silva
163. Valéria Menezes dos Santos
164. Vera Lúcia da Silva Santos Oliveira
165. Vera Lúcia Pereira de Souza Ferreira
166. Viviane Cavalcante Condini
167. Volnei Alves Cavalcante
168. Waldemar Siqueira de Melo
169. Walter Gomes Ferreira
170. Wellington Luiz dos Santos
171. Wilson Tolentino de Araújo
172. Zoraide Colonheze Tavares

Representantes das Demais Associações:

1. Reges Donatti Filho

Representantes de Portadores de Deficiências:

1. Nilo Novaes Silva

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Servidores de Saúde dos serviços públicos:

1. Adyr Augusto da Silva Bastos
2. Cinara Fredo
3. Ivone Alves Stephano

Associação ou Sindicato de profissionais com participação na Saúde:

1. Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Hospitais Filantrópicos ou sem fins lucrativos:

1. Antonio Cláudio Martins
2. Roberto Tafarello

Associação e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

1. Daniel Thome Catalan
2. Mariza Cavenaghi Argentino Pomílio
3. Verci Andreo Butalo

II-Estão inabilitados a disputar a Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

USUÁRIOS DO SUS:

Representantes de Usuários simples e ou Conselhos Gestores de Saúde:

1. Antonio da Silva Lima
2. Claudinei José Galdino
3. Clivaldo Jose da Silva
4. Danielle Beatriz Hotovy
5. Donizette Aparecido Pinto
6. Douglas Favareto Leme
7. Emerson Mota de Souza
8. Karla Caroline Barbosa Andrilli
9. Marcia Roseli Henrique
10. Maria Angelica Rabelo Rodrigues Ribeiro
11. Maria Cleuza Buoni Cunha
12. Maria das Dores Paula
13. Maria Delma Nonato
14. Miriam Geraldo Leme
15. Sabrina Barcaro Rommler
16. Sebastião Manoel dos Santos

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Servidores de Saúde dos serviços públicos:

1. Vanda Olímpio Bonati

Associação ou Sindicato de profissionais com participação na Saúde:

2. José Antonio Kachan Júnior

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Associação e Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:

1. Marcelo Rizzatti

III- Fica estabelecido para recursos, o prazo até 22 de junho de 2015, conforme Edital nº 11/2015, publicado na Imprensa Oficial de 22 de maio de 2015.

Conselho Municipal de Saúde, aos 12 de junho de 2015.

COMISSÃO ELEITORAL

Tiago Texera - Ana Rita Bertollini Vassão - Cinara Fredo - Iracema Rodrigues Leal - Agostinho Geraldo Rocha Moretti - Rita Inês Aparecida Sousa Marques - Francisco Luiz Menezes Silva

Edital n.º 46 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:
N° 9.146-8/2015-1
Interessado: Schahin Engenharia S.A.
Endereço: Avenida 9 de julho, nº 3411 – Jardim Bonfiglioli – Jundiaí - SP
CNPJ: 61.226.890/0001-49

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 47 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:
N° 10.815-5/2015-1
Interessado: Raposo Engenharia Ltda.
Endereço: Avenida César Puglia, nº 150 – Jardim Samambaia– Jundiaí - SP
CNPJ: 69.111.565/0001-42

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 48 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:
N° 10.816-3/2015-1
Interessado: Deusdeth do Carmo Nascimento.
Endereço: Estrada Municipal do Varjão, nº 3210 – Jardim Novo Horizonte – Jundiaí - SP
CPF: 774.880.598-91

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

SECRETARIA DE SÁUDE

Edital n.º 49 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica INDEFERIDO o seguinte processo:
N° 9.823-2/2015-1
Interessado: GPO Gestão de Projetos e Obras Ltda.
Endereço: Rua São Lázaro, nº 220 – Jardim Brasil – Jundiaí - SP
CNPJ: 11.336.252/0001-55

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 50 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 9.824-0/2015-1
Interessado: AGK 55 Jundiaí Empreendimentos e Participações S.A.
Endereço: Avenida Paulo Prado, nº 177 – Jardim Flórida - Jundiaí - SP
CNPJ: 12.940.436/0001-40

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 51 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 4.211-5/2015-1
Interessado: Ricardo Ribeiro Sostena
Endereço: Rua Augusto Trevisan, nº 172 – Parque do Colégio - Jundiaí - SP
CPF: 049.659.438-99

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 52 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 5.692-5/2015-1
Interessado: Rep-Real State Partners Desenvolvimento Imobiliário S/A.
Endereço: Avenida Antonio Frederico Ozanan, s/nº – Ponte de São João - Jundiaí - SP
CNPJ: 08.572.741/0001-59

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 53 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 7.375-5/2015-1
Interessado: Wilson Folgozi de Brito
Endereço: Avenida União do Ferroviários, n º 1600 – Centro - Jundiaí - SP
CPF: 060.084.348-38

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 54 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 3.086-2/2015-1
Interessado: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Endereço: Marginal Norte Via Anhanguera, KM 59 – Móises - Jundiaí - SP
CNPJ: 45.543.915/0052-21

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

Edital n.º 55 de 12 de junho 2015

O Gerente do CVCZ – Centro de Vigilância e Controle de Zoonoses da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei n° 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:
N° 7.374-8/2015-1
Interessado: Tércio Marinho do Nascimento Junior
Endereço: Avenida União dos Ferroviários, n º 1.760 – Centro - Jundiaí - SP
CPF: 044.149.238-08

Dr. Carlos Hitoshi Ozahata
Autoridade Sanitária - CVCZ/SMS/PMJ
Gerente do CVCZ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

FUMAS

CONCORRÊNCIA N° 02/15

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS **OBJETO**: Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Selagem, Arrolamento, Cadastro Sócio-Econômico e Habitacional das famílias e projeto de regularização fundiária do núcleo de submoradia do Parque Centenário - **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**: R$ 205.644,16 - **RECURSO FINANCEIRO CAIXA – PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** ate o dia 21 de julho de 2015 às 16h00 **- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, - **VALOR DO EDITAL**: R$ 20,00(vinte reais) ou disponível grátis no site www.fumas.com.br **ENCERRAMENTO**: Dia 22 de julho de 2015 às 09h30 **ABERTURA***:* às 09h30 do mesmo dia **INFORMAÇÕES**: Fone: 4583.1708.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 06/2015,

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a cozinha da Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 01 de julho de 2015.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO - nº 07/2015,

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro para a cozinha da Fundação - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico ate às 09h30 do dia 30 de junho de 2015.

MARIETTE BERTASSO MAZARO
PREGOEIRA

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 064/2015, de 15/6/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnicos na Comissão de Licitações, bem como o teor da Tomada de Preços nº 02/2015, Edital nº 18, de 25/5/2015, Processo nº 23/2015,

FACULDADE DE MEDICINA

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE CASTRO NUNES,** da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Jundiaí e o Engº **LAERCIO BARADEL**, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras de Jundiaí, para integrarem a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES da Faculdade de Medicina de Jundiaí, especificamente para participar da abertura das propostas marcada para o dia 16/6/2015 às 10:30 horas, e do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2015, para obra de reforma da cobertura do Prédio da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze (15/6/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze (15/6/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

DAE

Extrato da Justificativa
Inexigibilidade nº 001/2015 – Processo nº 956/2015

I - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

II - Objeto: PUBLICIDADE LEGAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

IV - Justificativa: inviabilidade de competição visto a obrigatoriedade de publicação de atos no Diário Oficial do Estado (IMESP) incluindo Avisos de Licitação, Balanço, Atas do Conselho e outros, por exigência legal.

V - Valor Global: R$ 20.220,75

VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 2/06/15, termo constante dos autos.

Jundiaí, 2 de junho de 2015
Jamil Yatim
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2015. Tipo: Menor Preço Edital RETIFICADO de 12/05/2015. **OBJETO:** Serviço de coletas e análises para procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade.
NOVA ABERTURA: às 09:30 hs do dia 03/07/2015.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

Dispensa nº 401/2015
Extrato da Justificativa
ERRATA
Na edição de nº 4055 de 29 de maio de 2015 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde se lê:

III - Objeto: Fornecimento de serviço de pesquisa para análise de equilíbrio econômico-financeiro de contrato de concessão dos serviços públicos de tratamento e disposição de esgoto no Município de Jundiaí

DAE

Leia-se

III – Objeto: Fornecimento de serviço de pesquisa de perdas aparentes e reais no sistema de abastecimento de água potável do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 01 de junho de 2015
Jamil Yatim
Diretor Presidente

Tomada de Preços nº 013/2014
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 013/2014, para EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE FAUNA TERRESTRE PARA ENTORNO DA REPRESA DE ACUMULAÇÃO DO RIO JUNDIAIÍ-MIRIM, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ALERE CONSULTORIA TREINAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 172.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Tomada de Preços nº 001/2015
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preços nº 001/2015, para AQUISIÇÃO DE STORAGE ÁREA NETWORK E SERVIDORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE E GARANTIA, foi proferida a seguinte decisão pelo

Diretor Presidente em 10/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação às empresas ICX SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 455.000,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Convite Obra 003/15
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Convite Obra nº 0003/2015**, para LEVANTAMENTO/MAPEAMENTO DE INTERFERÊNCIAS NO SUBSOLO ATRAVÉS DE RADAR DE PENETRAÇÃO DE SOLO (GPR) EM DIVERSOS LOCAIS DE JUNDIAÍ, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa CDC ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R$ 90.300,00 ".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Convite nº 0013/2015
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0013/2015, para SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ATENDIMENTO A LAUDOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TRANSFORMADORES JUNDIAÍ LTDA, pelo valor total de R$ 62.900,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Convite nº 0017/2015
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0017/2015, para AQUISIÇÃO DE TE TRIPARTIDO SAÍDA FLANGE COM ELASTÔMERO, VARIOS DIÂMETROS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 01/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R$ 40.292,77".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 0019/2015
Homologação
O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0019/2015, para AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILICICO, proferiu a seguinte decisão em 10/06/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, pelo valor total de R$ 185.400,00.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 003/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. Processo nº 0041/2015. Assinatura 10/06/2015.

Item	Produto	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	Servidor HP Proliant DL360 Generation 9	06	R$ 41.500,00	R$ 249.000,00

Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de até 06 computadores, tipo servidores de Rack 1U ou 2U, conforme condições, quantidades e características técnicas descritas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0009/2015. Validade: 12 meses.

Jundiaí, 10 de junho de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 004/2015 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa FMD Integração e tecnologia Ltda – EPP. Processo nº 003/2015. Assinatura 15/06/2015.

Item	Descrição	Qtd.	Vr. Unitário
1	Rack padrão 19" de fixação em parede, instalação física, montagem	15	R$ 311,10
2	Rack padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem	15	R$ 458,25
3	Rack padrão 19" de instalação em Piso, instalação física, montagem	5	R$ 232,64
4	Rack padrão 19" de instalação em Piso, com fornecimento de Rack de 24Us a 44Us	5	R$ 2.027,40
5	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	100	R$ 265,04
6	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	1000	R$ 286,51

CIJUN

7	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, , medição de 1m a 30m	1000	R$ 74,14
8	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	1000	R$ 305,63
9	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, , medição de 30,01m a 90m	1000	R$ 111,25
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	500	R$ 83,14
11	Confecção de ponto de tomada elétrica, sem fornecimento de infra	500	R$ 61,20
12	Confecção de ponto de elétrica para iluminação, com fornecimento de luminária	150	R$ 248,64
13	Confecção de ponto de elétrica para iluminação, sem fornecimento de luminária	150	R$ 61,28
14	Instalação de quadro elétrico novo	20	R$ 1.088,64
15	Adequação de quadro elétrico existente	20	R$ 656,15
16	Passagem e Lançamento de cabo óptico	2000	R$ 28,88
17	Ativação de ponto óptico	100	R$ 167,84

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Modalidade: Pregão Presencial nº 002-B/2015. Valor Global da ARP: R$ 1.054.995,90. Validade: 12 meses.

Jundiaí, 15 de junho de 2015.
Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2015, de 10 de junho de 2.015. OBJETO: Prestação de Serviços de administração, suporte e monitoramento de banco de dados Oracle, estendendo-se ao sistema operacional sob os aspectos diretamente relacionados a disponibilidade do ambiente, fazendo uso das melhores práticas homologadas pela Oracle, garantindo assim o correto funcionamento com alta performance e segurança da plataforma Oracle integrante da infraestrutura computacional da CIJUN, conforme quantidades e características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Unidade Compradora: CIJUN - Anexos), na sede da CIJUN – Apoio Administrativo - situada à Rua Angelo Mazzuia, 55 – Jd. Paris – Jundiaí - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Unidade compradora: CIJUN - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 30 de junho de 2015 às 9h30. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas a esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz ao contrato nº 0016/2010, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa IPCOMM TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 0061/2010. Assinatura: 12/06/2015. Valor Global: R$ 566.025,81 (quinhentos e sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação – Service Desk, "on site", nas estações de trabalho (hardware, software e periféricos) instaladas nos Órgãos Públicos clientes da CIJUN, em conformidade com o Anexo I do edital. Assunto: Prorroga contrato por 06 (seis) meses.

Jundiaí, 12 de Junho de 2015.

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor Presidente

INEDITORIAL

Extravio

A empresa A B CORDEIRO JUNDIAÍ – ME, inscrita no CNPJ 05.208.457/0001-00, Inscrição Estadual 407.458.831.110 e CFM 78094-4, comunica o extravio dos talões de notas fiscais de serviços de número 01 à 500.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3427, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Concede à funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

PORTARIA Nº 3428, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Nomeia a Sra. CHRISTIANE POLI FERRAZ para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº 71.970)

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos para transmissão de sinal aberto digital da TV Câmara;
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/15;
Homologado para a proposta da licitante HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, com o valor total de R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais).
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº 71.970)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da licitação Pregão nº 01/15, Processo nº 71.970, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, conforme fls. 1277/1278 do Processo nº 71.970.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264

Processo nº 72.580;
Contrato nº 264, assinado em 02/06/15;
Objeto: Serviços de reprografia com a instalação de cinco equipamentos multifuncionais, suporte técnico, manutenção e fornecimento de insumos;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda. - EPP;
Valor total: R$ 12.988,80 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);
Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2015;
Vigência: 12 (doze) meses.

FIQUE DE OLHO.

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O MOSQUITO DA DENGUE INVADIR A NOSSA CIDADE.

Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.

Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.

Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.

Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.

Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.

Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.

Lave com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água frequentemente.

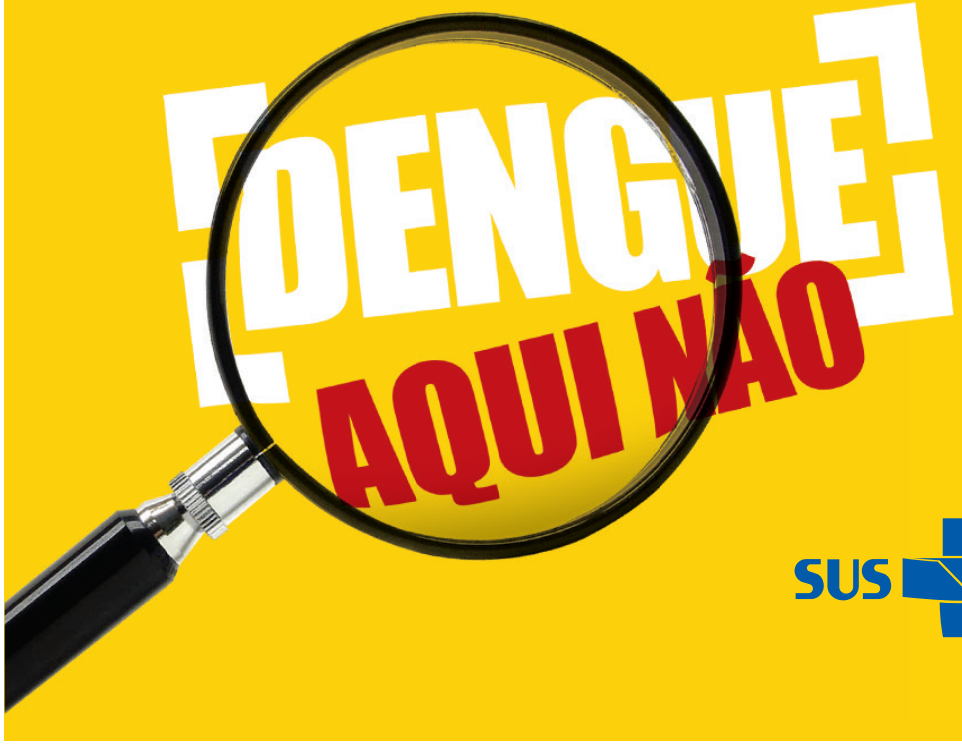

Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

SUS

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Jundiaí

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas